

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 17 DE JUNHO DE 2004.

ANO IX - Nº 947

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5152, DE 09 DE JUNHO DE 2004

P. 7323/01 *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, de uma área de terreno localizada no Jardim das Orquídeas, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 753, Parte do Lote 01

“Uma gleba de terras, sem benfeitorias, de forma irregular, destacada da antiga Fazenda Campo Redondo, atualmente anexa ao Jardim Olímpico, nesta cidade de Bauru, cadastrada nesta Prefeitura sob o n.º 3/753/1, com área de 1.451,25 metros quadrados, cujo roteiro tem início no ponto 6, localizado no alinhamento da Rua Salvador Cacciolla, quarteirão 8, lado ímpar, distante 129,47 metros do alinhamento da rua Antonio Manuel Costa, deste segue na distância de 53,85 metros, confrontando com a atual rua Salvador Cacciolla, quarteirão 8, lado ímpar, aberta em terreno da Prefeitura Municipal de Bauru, até o ponto 13, daí deflete à direita e segue na linha reta com 25,00 metros confrontando com a área remanescente até o ponto 14, daí deflete à direita e segue na linha reta com 54,00 metros confrontando com a área remanescente até o ponto 15, localizado na divisa com terrenos do Jardim Olímpico, daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo 78º 10' NO na distância de 28,75 metros dividindo com terrenos do Jardim Olímpico implantado em terras de Basílio Ferreira até o ponto 6, ponto de partida que encerra o perímetro.” Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU, conforme Matrícula nº 78.087 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado pelo desenho SP nº 3411.

Art.2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente à construção de um centro comunitário onde atenderá os moradores do Jardim Carolina e bairros adjacentes.

Parágrafo único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, oportunidade em que deverá iniciar suas finalidades estatutárias.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 9799, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Exonera, a pedido, o Secretário do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Secretário do Meio Ambiente, o Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° **35.096/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: encaminhe-se o presente processo à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para notificação da Decisão ao Servidor **CARLOS ROBERTO DE PAULA**, RG 14.807.369, Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e após, sejam tomadas as deliberações necessárias, já que, o presente caso encontra-se em trâmite na esfera judicial por solicitação da munição. Caso o servidor opte pelo não ressarcimento, deverá ser instaurado o competente processo administrativo, atribuindo-lhe a autoria do acidente, visando o ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 97da Lei 3.781/94.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

READAPTAÇÕES: A partir de 17/06/2004, portaria n.º 1130/2004, readapta a servidora, DENISIA APARECIDA RODRIGUES ZACARIAS, RG n.º 18.037.343, Merendeira II, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções descritas na página 15(quinze), do processo n.º 17979/2004;

A partir de 17/06/2004, portaria n.º 1131/2004, readapta a servidora, SILVANA MARTILIANO BRAGUETTO, RG n.º 24.670.858-X, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções descritas na página 12(doze), do processo n.º 18371/2004;

A partir de 17/06/2004, portaria n.º 1132/2004, readapta a servidora, MARIA APARECIDA FRANCO BUENO, RG n.º 4.574.277, Merendeira II, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções descritas na página 16(dezesseis), do processo n.º 18372/2004.

RETIFICAÇÕES: No DOM n° 928, de 01/05/2004, onde se lê: TORNA SEM EFEITO: ...Torna sem efeito a portaria n° 257/2004, que nomeou TEREZINHA AUGUSTA NALIATO, RG n° 15.495.465, no efetivo de Professor de 5ª a 8ª série de Ensino de 1º Grau – Disciplina Português... Leia-se: ...Professor de Ensino Fundamental III – Português...

...Torna sem efeito a portaria n° 623/2004, que nomeou CARLOS AUGUSTO VICENTE QUAGLIATO, RG n° 27.131.740-1, no efetivo de Professor de Matemática... Leia-se: ...Professor de Ensino Fundamental III –

Ciências...

No DOM nº 937, de 22/05/2004, onde se lê: ...Torna sem efeito: Torna sem efeito a portaria nº 781/2004, que nomeou LUCIA HELENA RODRIGUES MADUREIRA, RG nº 5.062.329, no cargo efetivo de Professor de 5ª a 8ª Série Ciências... **leia-se:** ...Professor de Ensino Fundamental III – Matemática...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Devido a necessidade de integrar, por força da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases de Educação, à Secretaria Municipal de Educação as Creches que hoje são administradas pela SEBES; ampliação de salas de aulas das escolas de Ensino Fundamental devido o aumento da demanda; necessidade de diminuição dos gastos com dobras de período de trabalho dos Professores e reposição dos Profissionais da área do Ensino Fundamental.

Seguem abaixo as nomeações a partir de 17/06/2004 dos candidatos aprovados em concurso público:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

GLAÚCIA CAMARGO GRACIANO DA SILVA, Portaria nº 863/04, RG. nº 15.946.677;

SUMAYA MARIA DOS SANTOS, Portaria nº 864/04, RG. nº 7.572.329;

SALETE MARIA DE LIMA, Portaria nº 865/04, RG. nº 13.953.957;

IRENE ROSSITO ALVES DA SILVA, Portaria nº 866/04, RG. nº 13.482.817;

ELIZABETH FRUTUOSO DOMINGUES, Portaria nº 867/04, RG. nº 12.923.281;

ROSEMARY RODRIGUES, Portaria nº 869/04, RG. nº 15.494.746-5;

VILMA APARECIDA BERTUZZO CASTANHEIRA, Portaria nº 870/04, RG. nº 5.500.486.

SERVENTE DE ESCOLA I

ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, Portaria nº 846/04, RG. nº 30.953.701 -0;

ADRIANA CRISTINA BRANCO, Portaria nº 848/04, RG. nº 25.285.245 -X.

MERENDEIRA I

FLÁVIA PEREIRA DE GODOI, Portaria nº 850/04, RG. nº 21.887.705 -5;

MARILDA CRISTINA DA SILVA, Portaria nº 856/04, RG. nº 27.563.274 -X.

TORNA SEM EFEITO: Portaria Nº 841/04, torna sem efeito a portaria 828/04 que nomeou a Sra. ROSELAINÉ APARECIDA TAYANO GALHARDO, RG. Nº 18.036.946-5, no cargo efetivo de Servente de Escola I, face a desistência assinada pela mesma;

Portaria Nº 840/04, torna sem efeito a portaria 624/04 que nomeou a Sra. FABÍOLA SIQUEIRA DE LACERDA, RG. Nº 16.880.392-6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III - Ciências, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Público Municipais;

Portaria Nº 868/04, torna sem efeito a portaria 745/04 que nomeou a Sra. DILENE DE MAI, RG. Nº 20.927.049,

no cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Público Municipais;

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 22/06/2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Manoel Vieira - Sec. Mun. da Obras

Jose Leandro - Sec. Mun. das Administrações Regionais

DIA: 23/06/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8horas

Maria Nilcéia Oliveira - Sec. Mun. da Saúde

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/06/2004

UTILIZAÇÃO - DE 15 À 30/06/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 12/06/04 á 18/06/04

Administração: Regional Centro

Administrador : Edinei Américo de Souza
Rua : Aparecida, 9-01-fundos
Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO
Local –Praça Portugal
Data- 19/06/2004

Horário- 10:00 às 18:00 horas
Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Os Secretários Municipais da Educação e de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação:

Deverão comparecer os alunos relacionados abaixo na Secretaria Municipal de Cultura, Av Nações Unidas ,8-9 Centro, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações, conforme concurso para bolsa escola de Monitor-Nível 1 e Líder de Naípe-Nível 2 da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 08h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00

Monitores – Nível 1

Violoncello/Contra Baixo

Marcelo Ferreira Torres

Metal/Madeira

Devanildo Aparecido Balmant

Violino/Viola

Rogers Richard Bertinotti

Luciano Ferreira Manduca

Líder de Naípe- Nível 2

Violoncello/Contra-Baixo

Paula do Nascimento Martins

Metal/Madeira

Alessa Berretini da Silva

Violino/Viola

Rogério Correa dos Santos

Percussão

Paulo de Almeida Martins

Retificação da Classificação da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, publicada no Diário Oficial do dia 10 de junho de 2004.

Onde se lê:

Monitores-Nível 1

Violoncello/Contra Baixo

Marcelo Pereira Torres

Violino/Viola

Rogers.....

Luciano.....

Fernando Augusto Dal M'sdico

Líder de Naípe – Nível 2

Alessa Berretini

Leia-se:

Violoncello/Contra Baixo

Marcelo Ferreira Torres

Violino/Viola

Rogers...

Luciano...

Fernando Augusto Dal Médico

Líder de Naípe – Nível 2

Alessa Berretini da Silva

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e considerando a Promulgação da Lei nº 5042/03 que institui o “Programa Municipal de Estimulo à Cultura de Bauru”, faz saber:

I - Fica criada e nomeada a Comissão de Acompanhamento de Projetos. Atendendo aos artigos 23 e 26 da referida lei.

Ariane Ribeiro de Barros

Jacqueline Gomes de Andrade

Márcia Helena Rodrigues

II – As inscrições de projetos para o 2º período de 2004 será do dia 15/06 a 30/06, no “Centro Cultural Carlos Fernandes de Paiva”, Avenida Nações Unidas Nº 8-9.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander

Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

17725/2004 Geni Aparecida Caldeira Villani; 10697/2004 Rodrigo do Nascimento Costa; 16641/2004 Construtor Engenharia e Comércio Ltda; 15046/2004 Paulo Sérgio Nunes; 16399/2004 Rodrigues & Alves Bauru Locação e Eventos; 16499/2004 Neusa Maria Pinto; 16557/2004 Siuney Nakano; 37528/2003 S.G. Vieira Me; 38483/2003 José Henrique Poletti; 38664/2003 Banco Bradesco S/A; 5958/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 2231/2004 Walney da Silva Seixas Me.

PROCESSOS INDEFERIDOS

2120/2004 Carlos Alberto de Almeida; 5428/2004 Valdir Valério; 9162/2004 Arieta & Oliveira Serviços Odontológicos S/C Ltda; 7457/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 10088/2004 I.B.R.M. Instituto Bauruense de Ressonância Magnética S/C Ltda; 14710/2004 Ignez Nunes Rodrigues; 13725/2004 Anderson Ruiz Ayello Me; 5174/2004 Alcides dos Santos Garcia.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 003540 ; processo nº 50075/2001. Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber Ano 2.002: 2.496 – R\$ 464.220,76 ; 28.105 – R\$ 4.309,52 ; 50.011 - R\$ 50.042,95; Ano 2.003: 2.198 – R\$ 158.621,22 ; 30.199 – R\$ 384,00 ; 8.574 – R\$ 5.800,40 ; 13.215 – R\$ 6.611,90 ; 73.096 – R\$ 1.510,28 ; 8.574 – R\$ 1.103,00 ; 13.215 – R\$ 16,00 ; 13.215 – R\$ 5.552,06 ; 4.320 – R\$ 4.025,00 ; 13.215 – R\$ 6.670,00 ; 4.320 – R\$ 38.440,00 ; 1.764 – R\$ 528,00 ; Ano 2.004: 11.404 – R\$ 922,25 ; 15.102 – R\$ 370,81 ; 15.070 – R\$ 947,76 ; 11.402 – R\$ 1.730,20 ; 11.935 – R\$ 144,29 ; 15.067 – R\$ 22,40 ; 4.320 – R\$ 6.200,00 ; 4.320 – R\$ 6.200,00 ; 4.320 – R\$ 10.632,00 ; 15.072 – R\$ 222,00 ;

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

CONTRATO N° 4146/04 – PROCESSO N° 50080/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa RM Brasil Comercial Importação e Exportação Ltda – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE, 100 cartuchos de toner para máquina Ricoh, tipo 320, com valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais), totalizando o valor do item em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) e 100 cartuchos de toner para máquina de copiar Toshiba, com valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), totalizando o valor do item em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), melhor descritos no Anexo I do Processo n° 50.080/04, – **PRAZO:-** no prazo máximo de 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.700,00 – **MODALIDADE:-** Pregão (Lei Federal n° 10520/02) – **PROPONENTES:-** 4 – **ASSINATURA:-** 09/06/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi

Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações n° 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

**Espécies adequadas para arborização urbana:*

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Errata:

Publicado no Diário Oficial de 15/06/04.

Onde se lê:

Processo Indeferido:

17754/04 José Teixeira Filho

Leia-se:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	17754/04 José Teixeira Filho 01
Sibipiruna à esquerda		01 Falsa-murta	<i>Autorizamos a Substituição de 01 Chapéu-de-sol atacado de cupins, localizado na R. Gonçalves Dias 7-26 / Habite-se 342.</i>	

Reiteramos o Deferimento do Processo 14116/04 em nome de Jamil Shayeb, 01 Ficus localizado na Rua Saint Martin 31-13.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	17497/04 Sheston Blac Gomes 01
Canelinha à direita		01 Oiti	01 Canelinha à esquerda 01 Oiti	
	17801/04	Dulcelina Barkhof	01 Sibipiruna à esquerda	01 Resedái

Processo (s) Indeferido (s):

17604/04 Zilda A. Leite, 17624/04 Dolores do Carmo Moreira, 17613/04 Orlando F. Campos, 17614/04 Alvino dos S. Rosa, 17382/04 (Rec)

Marciano M. Ruiz, 17748/04 Nelson dos S. Silva.

Recursos de Auto de Infração

Processo(s) Deferido(s):

15978/04 João A. Rocha, 17067/04 Guilhermina de J. Crespo.

Processo (s) Indeferido (s):

14296/04 Nanci Borgo Rosa e Outros, 15708/04 Laurinda da S. de Oliveira.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

No Diário Oficial nº 946 do dia 15/06/04

Onde se lê :

Licença Operação	Interessado
1401	Eduardo da Silva Lobo
1402	Cadbury Adams Brasil – Ind. Com. Prod. Al.- LTDA
1403	Novamoto Veiculos – LTDA

Leia-se :

Licença Operação	Interessado
200	Eduardo da Silva Lobo
1401	Cadbury Adams Brasil – Ind. Com. Prod. Al.- LTDA
1402	Novamoto Veiculos – LTDA

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **14/06/04 à 15/06/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2256	L.G. Souza Bauru - ME
2257	Humberto Leonardo da Costa Bauru - ME
2258	Rodoviário Ibitinguense -LTDA
2259	Padaria e Conf. Freitas & Terrin - LTDA
2260	Padaria e Confeitaria Paladar de Bauru – LTDA – ME
2261	Ação Prestadora de Serviços e Com. Bauru – LTDA
2262	Terrasemen Bauru Prod. Agropecuários - LTDA
2263	Devaldino dos Santos – ME
2264	R.M.S. Ricardo – ME
2265	S.P. Sul Distribuidora de Bebidas – LTDA
2266	Euclides Rodrigues dos Santos Bauru - ME
2267	Mosca Centro Automotivo - LTDA
2268	Esley Rodrigo Crudi – ME
2269	Fernando Cesar Silva

2270	J.T. Ulian Bauru – ME
2271	Agulhari & Souza LTDA – ME
2272	Operadora de Postos de serviços – LTDA
2273	Lenharo & Rinaldo – LTDA – ME
2274	Clinica Odontológica Dr.ª Ana Rubia B. D - LTDA
2275	M.C. Ind. Com. Portões Automáticos – LTDA – ME
2276	Luis Carlos Peliser - ME

Licença Operação	Interessado
662	Paulo Cezar Gonçalves de Almeida – ME
485	Baurucar Automóveis e Acessórios - LTDA

Renovação	Interessado
200	Eduardo da Silva Lobo - ME

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.ª **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o SR. **RAIMUNDO DEUSDARA DE ALMEIDA GOMES**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667**, no Processo nº 14.393/04, por ter efetuado a deposição de resíduos sólidos em terreno localizado no **JARDIM GUADALAJARA**, infringindo assim o disposto no ART. 54 e § 2º, V, da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no Artigo 41 e § 1º,V, do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste” .

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o responsável pela Empresa **J.A. LEÃO DE JUDÁ**, localizada na **Rua: México nº 5-25** de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE EMBARGO DE ATIVIDADES** infringindo o Artigo 72 , incisos III e VII, § § 5º e 7º , da Lei Feder al 9.605/1998 ”. (Lei dos Crimes Ambientais), Como consta do Processo Nº 8705/01.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3739/02 – **PROCESSO Nº 50073/02** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda. – **OBJETO**:- Rescisão unilateral do Contrato nº 3739/02 – **ASSINATURA**:- 09/06/2004.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA LAUDEMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 3739/02, CELEBRADO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2002, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50073/02.

EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL, FOI APLICADA A EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 87, INCISOS I E II, OU SEJA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE DOIS ANOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, PROVIDENCIARÁ AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES RESIDUAIS DECORRENTES DA RESCISÃO ORA OPERADA.

DA DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 09 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ ÂNGELO PADOVAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 3683/04 - Florinda Maria Croce Megna e Outros / Contrib: Florinda Maria Croce Megna	St.02	Qd.911 ,Lt.04
A.I. 3686/04 - Florinda Maria Croce Megna e Outros / Contrib: Florinda Maria Croce Megna	St.02	Qd.911 ,Lt.05
A.I. 3903/04 - Geraldo Umberto de Lucas	St.04	Qd.397 ,Lt.17
A.I. 3936/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.770 ,Lt.16
A.I. 3937/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.770 ,Lt.17

2- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 3534/04 - Randolpho Pereira Gomes / Contrib: Rubens Monteiro de Andrade	St.03	Qd.456 ,Lt.10
A.I. 3774/04 - Evandro de Souza Santos	St.04	Qd.3235 ,Lt.14
A.I. 3776/04 - Chirley Aparecida de Oliveira	St.04	Qd.3235 ,Lt.15
A.I. 3813/04 - Kiyoshi Susuki	St.04	Qd.3230 ,Lt.19
A.I. 3816/04 - Joaquim Araújo Souza	St.04	Qd.3230 ,Lt.25
A.I.3823/04 - Antonio Farias Nou / A/C: Alaide S. Lacerda	St.04	Qd.3238 ,Lt.09
A.I. 3824/04 - Joaquim Araújo Souza / Contrib: Alfeno V. de Negreiros e Outro	St.04	Qd. 3238,Lt.13
A.I. 3846/04 - Narcindo Valotti e Outra	St.04	Qd.3243 ,Lt.23
A.I. 3859/04 - Tiago Pereira Fernandes	St.04	Qd.3245 ,Lt.18
A.I. 3875/04 - Hermenegilda Pinelli	St.04	Qd.240 ,Lt.17
A.I. 3888/04 - Geraldo Umberto de Lucas	St.04	Qd.397 ,Lt.17
A.I. 3938/04 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda / Contrib: Marcelo Betete	St.04	Qd.3250 ,Lt.05
A.I. 3958/04 - Maria Gomes Pereira de Souza	St.04	Qd.3256 ,Lt.13
A.I. 3972/04 - Fabio Garcia Ciniciato	St.04	Qd.1037 ,Lt.17
A.I. 3979/04 - Jadier José dos Santos	St.04	Qd.1039 ,Lt.28
A.I. 3986/04 - Luis Carlos Vieira	St.04	Qd.1110 ,Lt.35
A.I. 3994/04 - Luiz Henrique Facin	St.04	Qd.3261 ,Lt.04

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 3684/04 - Florinda Maria Croce Megna e Outros / Contrib: Florinda Maria Croce Megna	St.02	Qd.911 ,Lt.04
A.I. 3685/04 - Florinda Maria Croce Megna e Outros / Contrib: Florinda Maria Croce Megna	St.02	Qd.911 ,Lt.05
A.I. 3882/04 - Olinda Fernandes Beghin	St.04	Qd.281 ,Lt.18
A.I. 3894/04 - João Parreira Operações Imob. S/C Ltda / Contrib: Rita Gomes Cavalcante	St.04	Qd.1183 ,Lt.03
A.I. 3966/04 - Araci Pereira dos Santod	St.04	Qd.1004 ,Lt.09
A.I. 3970/04 - Jonas Leme do Prado	St.04	Qd.1031 ,Lt.27

04- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 3737/04 - Nassim Abrahão	St.05	Qd.1292 ,Lt.10
A.I. 3738/04 - Nassim Abrahão	St.05	Qd.1292 ,Lt.11
A.I. 3763/04 - Joaquim Araújo Souza	St.04	Qd.3232 ,Lt.25
A.I. 3764/04 - Joaquim Araújo Souza	St.04	Qd.3232 ,Lt.27
A.I. 3784/04 - Adhemar Dromani Vicentini e Cia Ltda	St.04	Qd.3235 ,Lt.22
A.I. 3791/04 - João Parreira Operações Imob. S/C Ltda / Contrib: Antonio Costa dos Santos	St.04	Qd.3236 ,Lt.09
A.I. 3802/04 - Darci Domingos de Oliveira	St.04	Qd.3237 ,Lt.18
A.I. 3804/04 - Imobiliária Constr. Bauru S/A / Contrib: Benedito Lazaro Moreira	St.04	Qd.3237 ,Lt.20
A.I. 3811/04 - Imobiliária e Construtora Bauru S/A / Contrib: Osmar de Freitas	St.04	Qd.3238 ,Lt.06
A.I. 3817/04 - Hatsu Oshiro Arakaki	St.04	Qd.3232 ,Lt.01
A.I. 3822/04 - Clodoaldo Aparecido Sarba Terra	St.04	Qd.3232 ,Lt.17
A.I. 3860/04 - Tiago Pereira Fernandes	St.04	Qd.3245 ,Lt.18
A.I. 3863/04 - Diomedes Rodrigues de Souza	St.04	Qd.3248 ,Lt.08
A.I. 3892/04 - Nassim Abrahão	St.04	Qd.1117 ,Lt.02
A.I. 3900/04 - Manoel Pereira	St.04	Qd.3153 ,Lt.15
A.I. 3939/04 - João Parreira Op. Imob . S/C Ltda / Contrib: Marcelo Betete	St.04	Qd.3250 ,Lt.05

A.I. 3959/04 - Maria Gomes Pereira de Souza St.04 Qd.3256 ,Lt.13
 A.I. 3964/04 - Luiz Henrique Facin St.04 Qd.3261 ,Lt.04
 A.I. 3993/04 - João Parreira Operações Imob. S/C St.04 Qd.1115 ,Lt.20
 Ltda / Contrib: Valdecir Alves de Almeida

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
16900/04	Manoel Loureiro			05	324 08 1477/04
16901/04	Reinaldo Batista /			02	479 16 1534/04
	Contrib: João Batista Martins Coube Neto				
16902/04	Reinaldo Batista /		02	479	16 153504
	Contrib: João Batista Martins Coube Neto				
16903/04	Suzete Ferro Molina		02	479	22 1538/04
16904/04	Suzete Ferro Molina		02	479	23 1539/04
16905/04	Suzete Ferro Molina		02	479	24 1540/04
17524/04	Instituto Nacional de		02	115	11 0802/03
	Seguridade Social				

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264, da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
18210/04	Adriana Lacerda Diniz	8564

NOTIFICAÇÃO

Of. 1118/03 Ref. Proc. 16.901/03 - Recurso 30.035/03

Ao Ilmº. Sr. Olete Rodrigues Maciel

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.Sª o **indeferimento** do recurso interposto, por ser intempestivo conforme Lei 4458/99 no seu artigo 4º.

Observamos que o Auto de Infração nº 1293/03 retornará para o setor de Dívida Ativa, para serem tomadas as devidas providências (correspondência devolvida).

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

CONVÊNIO Nº 282/04 – **PROCESSO Nº 33015/03** – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Escola Liceu Noroeste S/C de Educação – **OBJETO**:- formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes dos cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à unidade CONCEDENTE, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino-aprendizagem dando ao estagiário a oportunidade de vivência real no ambiente de trabalho, em atendimento a Lei Federal nº 6494/77, regulamentada pelo Decreto Federal nº 87497/82 - **PRAZO**:- indeterminado – **ASSINATURA**:- 19/05/2004.

CONTRATO Nº 4144/04 – **PROCESSO Nº 74010/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Aparecida Garcia de Oliveira Bauru – ME – **OBJETO**:- fornecer ao Contratante 1250 marmitex, para atender aos funcionários que trabalharão em Campanhas de Vacinação a serem realizadas pelo D.S.C. – **PRAZO**:- 6 meses – **VALOR**:- R\$ 4,00 por unidade – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 –

Seção III Editais

Regimento Interno do Conselho Gestor da Unidade Integrada de Atendimento Ambulatorial e de Urgência da Bela Vista

CAPITULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1- O Conselho Gestor de Saúde, instituído pela lei Municipal n.º 4923 de 05/11/2002 é instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de garantir a participação dos usuários e dos trabalhadores da saúde no controle das ações da Unidade de Referência.

Artigo 2- É de competência do Conselho Gestor de Saúde:

- I – Fiscalizar o funcionamento da Unidade de Saúde no sentido de verificar as condições necessárias para melhor atendimento aos usuários;
- II – Avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação ao atendimento prestado nos Serviços de Saúde;
- III – Participar do controle e avaliação das ações e serviços da Unidade de Saúde, identificando prioridades para aperfeiçoar o plano de ações na Unidade;
- IV – Identificar os principais problemas de saúde da área de abrangência de cada serviço encaminhando-os aos setores competentes;
- V – Discutir e encaminhar aos órgãos competentes (Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde), as propostas de soluções para problemas relacionados a recursos materiais, humanos e área física necessários para o funcionamento adequado da Unidade de Saúde.
- VI – Acompanhar a execução do Plano Local e/ou Municipal de Saúde, aprovado pelas instancias deliberativas, requerendo informações e documentos necessários;
- VII – Propor treinamento e/ou capacitação profissional aos trabalhadores da Saúde;
- VIII – Tornar público os atos praticados pelo Conselho Gestor.

CAPITULO II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 3 – A composição do Conselho Gestor de Saúde será paritária, de acordo com a lei, ou seja: 50% de trabalhadores da saúde e de 50% de usuários.

Artigo 4 – O Conselho Gestor da Unidade será composto por 16 membros assim distribuídos:

I – Dos trabalhadores da Saúde: 8 (oito), sendo 6 (seis) eleitos e 2 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

II – Dos representantes da comunidade:

a) 8 (oito) representantes eleitos, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

Artigo 5 – Os membros do Conselho Gestor serão eleitos por um mandato de 2 (dois) anos, sendo o próximo pleito realizado 30 dias antes do término do mandato da gestão cessante.

Artigo 6 – Em reunião, ocorrendo a ausência do Conselheiro titular, o suplente mais votado que estiver presente será convocado pelo coordenador a exercer o cargo do titular somente naquela reunião.

Artigo 7 – Os conselheiros deverão estar presentes em todas as reuniões. Será excluído no caso de faltar em 3 reuniões consecutivas sem justificativa aceita pelo Conselho, sendo obrigatório registro em ata.

Artigo 8 – Será destituído o conselheiro que infringir o Regimento Interno, após a avaliação e votação da maioria dos membros Titulares do Conselho, não podendo mais candidatar-se ao Conselho Gestor.

Artigo 9 – O Conselho Gestor poderá convidar colaboradores para os cargos em vacância até o término do mandato vigente, desde que aprovado por unanimidade em reunião.

Artigo 10 – O conselheiro que candidatar-se a cargo eletivo do Poder Executivo ou Legislativo deverá exonerar-se do Conselho pelo menos 120 dias antes do pleito.

Artigo 11 – A eleição do coordenador, do secretário e seus substitutos será feita através de votação entre seus membros, estabelecendo critérios em relação ao perfil necessário para exercer cada cargo.

Artigo 12 – Os atos praticados pelo conselho serão registrados em ata e divulgados à população em local específico exposto na Unidade de Saúde e, quando possível por informativos para a comunidade.

Artigo 13 – É proibido aos membros conselheiros usar suas prerrogativas em:

- a) Obter junto à Unidade de Saúde o privilégio para si ou para outrem;
- b) Intervir nas atividades funcionais da Unidade de Saúde;
- c) Adentrar nas dependências da Unidade que sejam consideradas restritas;
- d) Desrespeitar funcionários no exercício de suas funções e usuários em atendimento.

Artigo 14 – O Conselho Gestor utilizará a infra-estrutura dos serviços de Saúde ou em outras Instituições públicas municipais, se necessário para seu funcionamento.

Artigo 15 – O Conselho Gestor reunir-se-a ordinariamente 1 (uma) vez ao mês, de acordo com calendário elaborado no início de cada semestre.

Artigo 16 – As reuniões só serão realizados com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros titulares ou substitutos, desde que estejam representados os seguimentos de trabalhadores e usuários.

Artigo 17 – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador do Conselho Gestor ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, pelo correio ou por telefone devidamente identificado, justificando a pauta.

CAPITULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 18 – Caberá aos conselheiros analisar e votar as matérias apresentadas pelos usuários, trabalhadores da saúde e pela Secretária Municipal de Saúde, assim como cumprir e fazer cumprir as determinações deste Regimento Interno.

Artigo 19 – Caberá ao Coordenador organizar a pauta e falas nas reuniões, responder correspondências relativas ao Conselho Gestor e representar o Conselho Gestor junto a autoridades e Instituições.

Artigo 20 – Caberá ao secretário registrar em ata os assuntos e determinações referentes às reuniões, guardar e organizar as documentações e correspondências do Conselho Gestor.

CAPITULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidas em Plenário do Conselho Gestor, observadas as prescrições contidas na lei Municipal 4923 de 05 de novembro de 2002, que criou os Conselhos Gestores.

Artigo 22 – Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da presente data, podendo ser alterado em reuniões extraordinárias na presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos

conselheiros.

Bauru, 11 de Maio de 2004.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 017/04 - Processo Administrativo n.º 28.101/02 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, para construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da EMEF Cônego Aníbal Difrancia, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/06/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: GRP – Engenharia e Arquitetura Ltda; BC-Artplan Engenharia e Construções Ltda; Zênite Engenharia de Construções Ltda.**, para o dia **21(vinte e um) de junho do corrente ano às 16:30horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Os envelopes propostas das empresas **INABILITADAS: DCN – Engenharia e Comercio Ltda Comercio Ltda e Paulo Ribeiro Construtora Industria e Comercio Ltda.**, estão a disposição dos interessados a partir do dia 21/06/04 às 16:30horas com a Comissão. Bauru, 16/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 064/04 - Processo Administrativo n.º 50.046/04 - Modalidade: Convite n.º 029/04 - **Objeto:** Aquisição de baterias e material elétrico - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/06/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: Engemaq Componentes para Tratores Ltda.**, para o dia **21(vinte e um) de junho do corrente ano às 16:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope proposta da empresa **INABILITADA: Newstar Comercio de Baterias e Serviços Ltda-ME**, esta a disposição do interessado a partir do dia 21/06/04 às 16:00 horas com a Comissão. Bauru, 16/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.071/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais elétricos e materiais de construção – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 15/06/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: Pires Materiais de Construção Ltda; DGF Comercial Ltda; Max-Fer Comercial Ltda; Comercial Concorrent Ltda; Águia Cereais Bauru Ltda- ME; RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda e Tecbril Industria e Comercio de Tinta Ltda.** para o dia **22(vinte e dois) de junho do corrente ano às 15:00horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 16/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.064/04 – Modalidade: Concorrência Publica n.º 013/04 - **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de diversos materiais de escritório. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 15/06/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura

dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: Livraria e Papelaria Duque Bauru Ltda; Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda; RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda; Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda e King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.**, para o dia **22(vinte e dois) de junho do corrente ano às 15:30horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope proposta da empresa **INABILITADA: TFA PAPELARIA LTDA.**, esta a disposição do interessado a partir do dia 22/06/04 às 15:30horas com a Comissão. Bauru, 16/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 002/04 - Processo Administrativo n.º 34.750/99 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/04 - do tipo **MAIOR OFERTA - Objeto:** Permissão de uso de espaço para implantação de lixeiras , com encargo de doação ao Município de Bauru e fornecimento de materiais e mão-de-obra para confecção, instalação, conservação e guarda das mesmas, com possibilidade de exploração de publicidade de terceiros e do Poder Público pela Permissionária. Para ser admitido a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana, Bauru/SP, **até às 12:00 (doze horas) do dia 21(vinte e um) de julho de 2.004**, os envelopes a que se refere o item VIII e IX do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 21(vinte e um) de julho de 2.004, na Sala 08,** no endereço acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 20(vinte) de julho do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação,. Bauru, 16/06/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.083/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/04 - **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de aro- **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo epigrafado o procedimento licitatório, a classificação e a adjudicação havida foram devidamente **homologados** pela Secretária Municipal de Educação **em 15/06/04 às empresas Comércio de Pneus Valetão LTDA e Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA.** Bauru, 16/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.007/04 – Modalidade:** Convite n.º **027/04 – Objeto:** Aquisição de pneus. Propostas abertas no dia **01º/06/2.004 às 09(nove)horas**. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **CLASSIFICAR** a seguinte empresa: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.** **Item 01 -** PNEU 1.65/70 R 13, 36un, marca: Pirelli-P2000, valor total do item: R\$3.672,00; **Item 02 -** PNEU 1.75/70 - R.13 - GOL CL, 96un, marca: Pirelli P2000, valor total do item: R\$10.464,00; **Item 03 -** PNEU 735 X 14 - 8 LONAS, 88un., marca: Pirelli SL93, valor total do item: R\$16.720,00; **Item 04 -** PNEU 175/70 - R-14-L6, 30un. marca: Pirelli CintP4, valor total do item: R\$4.860,00; **Item 05 -** PNEU 2.15/80 - R.16 - C.20 / F 1.000, 24un. marca: Pirelli FD44, valor total do item: R\$5.712,00; **Item 06 -** PNEU 1.95/70 - R. 14 - CARAVAN, 16un. marca: Pirelli P400, valor total do item: R\$2.408,00; **Item 07 -** PNEU 225/75 - R-15, 16un, marca: Pirelli ST, valor total do item: R\$4.240,00; **Item 08 -** PNEU 1.55 - R12, 24un. marca: Pirelli Citynet, valor total do item: R\$3.480,00; **Item 09 -** PNEU 7.50 - R 16 LISO, 6un, marca: Firestone CVH2000, valor total do item:R\$2.640,00; **Item 10 -** PNEU 205/75 - R 16

RADIAL, 4un. marca: Pirelli Citynet, valor total do item: R\$1.228,00; **Item 11** - PNEU 1000/20 - LISO, 8un, marca: Pirelli CT65, valor total do item:R\$5.032,00; **Item 12** - PNEU 1000/20 - BORRACHUDO, 16un, marca: Pirelli RT59, valor total do item: R\$11.328,00. **Valor dos Itens Ganhos: R\$71.784,00 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais).** Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 15/06/04.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **73.059/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **022/04** – Objeto: Aquisição de Leite em Pó e Óleo de Soja – para o Programa Carências Nutricionais. Aberto no dia: **04/06/2.004 às 09:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Classificar** a Proposta da empresa abaixo, *por estar de acordo com as exigências do Edital, apresentar o melhor preço e ao qual a amostra foi testada e aprovada por técnicos do Departamento de Planejamento Avaliação e Controle.* Ficando o item assim **Classificado: MILK VITA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,** item: **01** (Leite de Vaca Liofilizado Integral Instantâneo) à R\$3,97 – pacote de 500 gramas – totalizando R\$21.438,00; sendo o valor total da empresa de R\$21.438,00, para um período de 12 (doze) meses.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 15/06/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de diversos Medicamentos, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **10.131/04** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **001/04** – aberta no dia **12/05/2.004 às 09:00 hs.** A Comissão Especial de Licitação após análise e parecer técnico das propostas apresentadas resolve: **Desclassificar** o item: **111** da empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** *por estar em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora).* **Desclassificar** toda a proposta apresentada pelas empresas: **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA. e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,** *por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora).* **Desclassificar** da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.,** os itens: **52, 53, 54 e 55,** *por não corresponder ao solicitado no Edital (cotou ampolas sem diluente);* itens: **68, 93, 107, 108, 120, 128, 138, 211 e 231,** *por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora);* os itens: **159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 203,** *por estarem em desacordo com o item 6.10 do Edital (cópia autenticada da Autorização Especial da empresa fabricante- Portaria SVS/MS n.º 344/98) e os itens: 77 e 78, *por preço inexecutável (cotou preço por comprimido e não por cartela), de acordo com o Art.44, §3º, da Lei 8.666/93.* **Desclassificar** da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** os itens: **55, 132 e 138,** *pois os produtos cotados não correspondem ao solicitado no Edital;* itens: **02, 03, 48, 123, 150, 169, 199 e 241,** *por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como**

distribuidora). **Desclassificar** da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, o item: **34**, pois o produto cotado não corresponde ao solicitado no Edital. **Desclassificar** toda a proposta apresentada pela empresa: **HYPOFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**, por estar em desacordo com o item 6.9 do Edital (não enviou a declaração de aceitação da Portaria 2814). **Desclassificar** da empresa: **LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, os itens: **99 e 153**, pois os produtos cotados não correspondem ao solicitado no Edital. **Desclassificar** da empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, os itens: **126, 132 e 138**, pois os produtos cotados não correspondem ao solicitado no Edital; itens: **01, 05, 08, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 84, 86, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 106, 111, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 141, 144, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 217, 220, 221, 224, 225, 232, 233, 236, 238, 239, 240 e 241**, por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora); os itens: **160, 161, 165, 178, 185, 186, 187, 188, 190 e 201**, por estarem em desacordo com o item 6.10 do Edital (cópia autenticada da Autorização Especial da empresa fabricante- Portaria SVS/MS n.º 344/98). **Desclassificar** da empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, os itens: **77, 94 e 111**, por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora). **Desclassificar** da empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, o item: **153**, pois o produto cotado não corresponde ao solicitado no Edital. **Desclassificar** da empresa: **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.**, os itens: **142, 145, e 154**, pois os produtos cotados não correspondem ao solicitado no Edital; item: **201**, por estar em desacordo com o item 6.10 do Edital (cópia autenticada da Autorização Especial da empresa fabricante- Portaria SVS/MS n.º 344/98); itens: **164 e 240**, por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora). No caso do item 164, o credenciamento da Novartis não menciona este produto como possível de ser comercializado pela distribuidora; item: **110** (neomicina pomada), por preço inexecutável, de acordo com o Art. 44, § 3º, da Lei 8.666/93. **Desclassificar** da empresa: **TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.**, o item: **154**, pois o produto cotado não corresponde ao solicitado no Edital; item **201**, por estar em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora). **Desclassificar** da empresa: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, o item: **132**, pois o produto cotado não corresponde ao solicitado no Edital. Os demais itens deverão ser adquiridos pelo menor preço, observando a melhor proposta. **Classificar** os itens conforme segue:

ITEM 02: Ampola de 05 ml de Água Destilada:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,13, Marca: Aster

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,14, Marca: Áster

3ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,18, Marca: Novafarma

ITEM 03: Ampola de 10 ml de Água Destilada:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,13, Marca: Aster

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,15, Marca: Aster

3ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R \$0,28, Marca: Novafarma

ITEM 04: Ampola de 10 ml de Aminofilina 240 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,45, Marca: Minoton/Ariston

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,46, Marca: Unifilin/UQFN

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,47, Marca: Minoton/Ariston

4ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,52, Marca: Halex Istar

ITEM 05: Ampola de 3 ml de Amiodarona, Cloridrato 150 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,06, Marca: Cardiron/Hipolabor

ITEM 06: Frasco/ampola de Ampicilina Sódica 500 mg:

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,88, Marca: Amplatil/Novafarma

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,99, Marca: Amplocilin/Cellofarm

3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,00, Marca: Uni Ampicilin/UQFN

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,02, Marca: Cinilon/Ariston

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,16, Marca: Amplatil/Novafarma

ITEM 07: Ampola de 02 ml de Atropina 0,5 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,33, Marca: Atropion/Ariston

ITEM 08: Ampola de 1 ml de Betametazona, Acetato 3 mg + Fosfato Dissódico 3 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$2,59, Marca: Beta-Long/UQFN

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$3,89, Marca: Beta-Long/UQFN

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$4,44, Marca: Beta-Long/UQFN

4ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$6,06, Marca: Celestone Soluspan/Schering plough

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$6,67, Marca: Celestone Soluspan/Schering plough

ITEM 09: Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio 10%:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,48, Marca: Ariston

ITEM 10: Frasco/ampola de Cefalotina Sódica 1 gr:

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$2,45, Marca: Kefletin/Novafarma

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,98, Marca: Kefletin/Novafarma

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$3,00, Marca: Cefariston/Ariston

4ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$3,10, Marca: Cefalotil/UQFN

5ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,23, Marca: Teuto

6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$3,49, Marca: Ariston

ITEM 11: Ampola de 02 ml de Cimetidina 300 mg

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,248, Marca: Tagamil/Hipolabor

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,30, Marca: Tagamil/Hipolabor

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,44, Marca: Tagamil/Hipolabor

ITEM 12: Frasco/ampola de Cloranfenicol, Hemissuccinato 1 gr:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,58, Marca: Vixmicina/UQFN

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,65, Marca: Arifenicol/Ariston

ITEM 13: Ampola de 10 ml de Cloreto de Potássio 19,1%:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,17, Marca: Halex Istar

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,225, Marca: Equiplex

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,23, Marca: Áster

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,25, Marca: Aster

ITEM 14: Ampola de 10 ml de Cloreto de Sódio 20%:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,16, Marca: Halex Istar

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,218, Marca: Equiplex

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,22, Marca: Aster

4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,23, Marca: Aster

ITEM 15: Tubete de Cloridrato de Prilocaina 30 mg + Felipressina 3%:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,33, Marca: Cristália

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,416, Marca: Citocaína/Cristália

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,42, Marca: Citocaína/Cristália

ITEM 16: Ampola de 1 ml de Codergocrina, Mesilato 0,3 mg/ml:

1ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,69, Marca: Hydergine/Novartis

ITEM 17: Frasco/Ampola de Dexametasona, Fosfato Dissódico 4 mg/ml:

1ºUnião Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,84, Marca: Uni Dexta/UQFN

2ºCirúrgica São José Ltda., à R\$1,13, Marca: Metaxon/Ariston

ITEM 18: Ampola de Diclofenaco Sódico 75 mg/3 ml:

1ºNovafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,21, Marca: Reuflen/Novafarma

2ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,267, Marca: Reuflen/Novafarma

3ºLumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,27, Marca: Teuto

4ºUnião Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,28, Marca: Fenaren/UQFN

5ºHalex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,30, Marca: Hiclofen/Halex Istar

6ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,31, Marca: Naclofen/Hipolabor

7ºAglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,35, Marca: Nacoflen/Hipolabor

8ºSoquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,49, Marca: Ariston

ITEM 19: Ampola de 10 ml de Dimenidrato 30 mg + Piridoxina 50 mg + Glicose 1 g + D.Frutose 1 g:

1ºCirúrgica São José Ltda., à R\$1,56, Marca: Dramin B6 -DL/Altana

2ºLumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,59, Marca: Dramin B6 -DL/Altana

3ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,63, Marca: Dramin B6-DL/Altana

4ºAglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,70, Marca: Dramin B6 -DL/Altana

ITEM 20: Ampola de 2 ml de Dipirona Sódica 500 mg:

1ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,266, Marca: Febrilon/Hipolabor

2ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,32, Marca: Febrilon/Hipolabor

3ºSoquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,34, Marca: Hipolabor

4ºHalex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,47, Marca: Novalex/Halex Istar

ITEM 21: Ampola de 2 ml de Dipirona + Papaverina + Adifenina + Homatropina:

1ºCristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,86, Marca: Sedalene Injetável/Cristália

2ºCirúrgica São José Ltda., à R\$1,10, Marca: Sedalene Injetável/Cristália

3ºAglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,22, Marca: Sedalene Injetável/Cristália

4ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,24, Marca: Sedalene/Gunther

ITEM 22: Ampola 10 ml de Dopamina, Cloridrato 50 mg:

1ºCristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,49, Marca: Dopacris/Cristália

2ºLumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,62, Marca: Teuto

3ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,97, Marca: Dopamol/Hipolabor

ITEM 23: Ampola de 1 ml de Epinefrina 01 mg:

1ºLumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,29, Marca: Drenalin/Ariston

2ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,35, Marca: Adren/Hipolabor

ITEM 24: Frasco/ampola de Estreptoquinase 750.000 UI:

1ºBlausiegel Indústria e Comércio Ltda., à R\$104,90, Marca: Streptonase/Blausiegel -kyung Dong

2ºCirúrgica São José Ltda., à R\$141,45, Marca: Solustrep/Bérgamo

3ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$151,80, Marca: Solustrep/Bérgamo

4ºAglon Comércio e Representações Ltda., à R\$153,33, Marca: Solustrep/Bérgamo

ITEM 25: Frasco/ampola de Estriol, Succinato 20 mg:

1ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,45, Marca: Styptanon/Akzo -Organon

2ºAglon Comércio e Representações Ltda., à R\$13,06, Marca: Styptanon/Akzo -Organon

ITEM 26: Ampola de 1 ml de Fitomenadiona 10 mg:

1ºCristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,66, Marca: Kavita/Cristália

2ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,83, Marca: Kavita/Cristália

ITEM 27: Ampola de 2 ml de Furosemida 20 mg:

1ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,25, Marca: Furosetron/Ariston

2ºComercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,258, Marca: Lasiol/Hipolabor

3ºHalex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,32, Marca: Diurexil/Halex Istar

ITEM 28: Ampola de 1 ml de Gentamicina 10 mg:

1ºCirúrgica São José Ltda., à R\$0,50, Marca: Garamox/Hipolabor

ITEM 29: Ampola de 1 ml de Gentamicina 40 mg:

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,23, Marca: Gentamicin/Novafarma

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Gentamicin/Novafarma

ITEM 30: Ampola de 2 ml de Gentamicina 80 mg:

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,30, Marca: Gentamicin/Novafarma

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,36, Marca: Gentamicin/Novafarma

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,38, Marca: Garamox/Hipolabor

ITEM 31: Ampola de 10 ml de Glicose 25%:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,15, Marca: Halex Istar

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,20, Marca: Áster

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,22, Marca: Áster

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,245, Marca: Equiplex

ITEM 32: Ampola de 10 ml de Glicose 50%:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,16, Marca: Halex Istar

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,23, Marca: Aster

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,256, Marca: Equiplex

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,27, Marca: Áster

ITEM 33: Ampola de 10 ml de Gluconato de Cálcio 10%;

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,60, Marca: Halex Istar

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,99, Marca: Ariston

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,05, Marca: Ariston

ITEM 34: Ampola de Heparina de Baixo Peso Molecular:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$18,90, Marca: Cutenox/Biochimico

ITEM 35: Frasco/ampola de Heparina Sódica 5.000 UI/ml:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,86, Marca: Heparin/Cristália

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,46, Marca: Cellparin/Cellofarm

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$3,47, Marca: Parinex/Hipolabor

ITEM 37: Frasco/ampola de Hidrocortizona, Succinato Sódico 100 mg:

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,47, Marca: Prodotti

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,74, Marca: Cortizon/Prodotti

3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,90, Marca: Cortisonal/UQFN

4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,98, Marca: Cortiston/Ariston

5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$2,14, Marca: Cortiston/Ariston

ITEM 38: Frasco/ampola de Hidrocortizona, Succinato Sódico 500 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$3,88, Marca: Cortisonal/UQFN

2ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$3,95, Marca: Cortison/Novafarma

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$4,79, Marca: Cortison/Novafarma

4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$4,93, Marca: Cortiston/Ariston

5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$5,12, Marca: Cortiston/Ariston

6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$5,73, Marca: Prodotti

ITEM 39: Ampola de 1 ml de Hioscina 20 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,418, Marca: Sedalol/Hipolabor

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,44, Marca: Uni Hioscin/UQFN

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,47, Marca: Sedalol/Hipolabor

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,48, Marca: Sedalol/Hipolabor

5ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,48, Marca: Hiocin/Cellofarm

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,53, Marca: Sedalol/Hipolabor

ITEM 40: Frasco de 500 ml de Hisocel Solução Gelatinosa 3%:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$10,00, Marca: Polisoce/Halex Istar

2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$13,00, Marca: Fresenius

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$15,77, Marca: Fresenius

ITEM 41: Frasco/ampola de 10 ml de Insulina Humana NPH 100 UI/ml:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$23,25, Marca: Biohulin/Biobrás

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$23,68, Marca: Novolin NPH/Novo Nordisk

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$28,74, Marca: Biohulin NPH/Biobrás

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$30,62, Marca: Lilly

ITEM 42: Frasco/ampola de 10 ml de Insulina Regular Mista Purificada U-100:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$20,12, Marca: Iolim/Biobrás

2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$20,97, Marca: Iolin Regular/Biobrás

ITEM 43: Ampola de 2 ml de Lanactosídeo 0,4 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,88, Marca: Cedilanide/Novartis

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,95, Marca: Cedilanide/Novartis

ITEM 44: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Com Norepinefrina:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Xylestesin/Cristália

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,35, Marca: Xylestesin/Cristália

ITEM 45: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Norepinefrina:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Xylestesin/Cristália

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,34, Marca: Xylestesin/Cristália

ITEM 46: Frasco de 20 ml de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Vaso Constrictor:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Hipolabor

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,09, Marca: Xylestesin/Cristália

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,14, Marca: Genérico/Hipolabor

ITEM 47: Frasco de 250 ml de Manitol 20%:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,73, Marca: Fresenius

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$2,52, Marca: Aster

ITEM 48: Ampola de 2 ml de Metoclopramida, Cloridrato 10 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Teuto

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,29, Marca: Norvosil/Hipolabor

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,35, Marca: Ariston

4ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,43, Marca: Istasil/Halex Istar

ITEM 49: Seringa de 05 ml de Tartarato de Metropolol:

1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$14,84, Marca: Seloken/Astrazeneca

ITEM 50: Frasco de 100 ml de Metronidazol 500 mg Solução Injetável:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,67, Marca: Hidazol/Halex Istar

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,95, Marca: Halex Istar

3ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,00, Marca: Fresenius

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,22, Marca: Astergyl/Aster

ITEM 51: Ampola de 1 ml de Isossorbida, Mononitrato 10 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,34, Marca: Coronar/Biolab

ITEM 52: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI:

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,28, Marca: Prodotti

2ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$1,80, Marca: Longaciclin/Biolab-Sanus

ITEM 53: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 600.000 UI:

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,15, Marca: Prodotti

2ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$1,18, Marca: Longaciclin/Biolab-Sanus

ITEM 54: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina + Potássica 5.000.000 UI:

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$2,20, Marca: Prodotti

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$ 2,43, Marca: Aricilina/Ariston

ITEM 55: Frasco/ampola de Penicilina G. Procaína 300.000 UI + Potássica 100.000 UI:

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,84, Marca: Prodotti

2ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$1,68, Marca: Benapen/Biolab-Sanus

ITEM 56: Ampola de 05 ml de Pentoxifilina 20 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,42, Marca: Pentox/Farmasa

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,56, Marca: Trental/Aventis

ITEM 58: Ampola de 5 ml de Cloridrato de Procainamida 500 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,21, Marca: Procamide/Zambon

ITEM 59: Ampola de 2 ml de Prometazina, Cloridrato 50 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,56, Marca: Pamergan/Cristália

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,63, Marca: Promet/E.M.S.

ITEM 60: Frasco de 500 ml de Ringer com Lactato de Sódio:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,71, Marca: Fresenius

2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,76, Marca: Halex Istar

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,10, Marca: Halex Istar

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,14, Marca: Sanobiol

5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,24, Marca: Aster

ITEM 61: Frasco de 250 ml de Soro Fisiológico a 0,9%:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,53, Marca: Fresenius

2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,56, Marca: Halex Istar

3ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,60, Marca: Biosintética

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,84, Marca: Sanobiol

5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,93, Marca: Aster

6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,94, Marca: Halex Istar

ITEM 62: Frasco de 500 ml de Soro Fisiológico a 0,9%:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,62, Marca: Fresenius

2ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,63, Marca: Biosintética

3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,71, Marca: Halex Istar

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,02, Marca: Sanobiol

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,07, Marca: Halex Istar

6ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,10, Marca: Aster

ITEM 63: Frasco de 250 ml de Soro Glicofisiológico:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,65, Marca: Fresenius

2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,68, Marca: Halex Istar

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,96, Marca: Sanobiol

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,07, Marca: Aster

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,10, Marca: Aster

ITEM 64: Frasco de 500 ml de Soro Glicofisiológico:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,78, Marca: Fresenius

2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,84, Marca: Halex Istar

3ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,90, Marca: Biosintética

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,18, Marca: Sanobiol

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,30, Marca: Halex Istar

6ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,35, Marca: Aster

ITEM 65: Frasco de 250 ml de Soro Glicosado a 5%:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,57, Marca: Fresenius

2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,62, Marca: Halex Istar

3ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,62, Marca: Biosintética

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,85, Marca: Halex Istar

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,89, Marca: Sanobiol

6ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,00, Marca: Aster

ITEM 66: Frasco de 500 ml de Soro Glicosado a 5%:

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,69, Marca: Fresenius

2ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,69, Marca: Biosintética (Desclassificada por Sorteio)

3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,82, Marca: Halex Istar

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Sanobiol

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,17, Marca: Halex Istar

6ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,18, Marca: Aster

ITEM 67: Ampola de 5 ml de Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg:

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,52, Marca: Ducto

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,82, Marca: Katrim/Hipolabor

ITEM 68: Ampola de 1 ml de Terbutalina, Sulfato 0,5 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$2,10, Marca: Terbutil/UQFN

ITEM 69: Ampola de 2 ml de Verapamil, Cloridrato 5 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,61, Marca: Dilacard/Royton

2ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,20, Marca: Royton

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,48, Marca: Vasoton/Ariston

ITEM 70: Ampola de 5 ml de Vitamina C 500 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,38, Marca: Cevita/Teuto

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,46, Marca: Aceína/Hipolabor

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,48, Marca: Aceína/Hipolabor

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,60, Marca: Ariston

ITEM 71: Ampola de 2 ml de Vitamina do Complexo B:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Beplexaron/Ariston

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,29, Marca: Plexan/Hipolabor

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,30, Marca: Beplexaron/Ariston

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,36, Marca: Beplexaron/Ariston

ITEM 72: Comprimidos de Ácido Acetil Salicílico 100 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,017, Marca: Salicin/Greenpharma

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,02, Marca: Antifebrin/Royton

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,02, Marca: Salicin/Greenpharma

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,03, Marca: Royton

5ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Antifebrin/Royton

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,04, Marca: Antifebrin/Royton

ITEM 73: Comprimidos de Ácido Acetil Salicílico 500 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Salicin/Greenpharma

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Antifebrin/Royton

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Salicin/Greenpharma

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,05, Marca: Royton

5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Antifebrin/Royton

ITEM 74: Comprimidos de Aminofilina 100 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,10, Marca: Monton/Ariston

ITEM 75: Comprimidos de Amiodarona, Cloridrato 200 mg:

1ª Uci-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,145, Marca: Miocor/Uci-Farma

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,179, Marca: Miocoron/Cristália

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,20, Marca: Miocor/Uci-Farma

ITEM 76: Comprimidos de Amoxicilina 500 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,153, Marca: Neo Moxilina/Neo Química

- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,158, Marca: Ranbaxy
3ª Laboratório Santo Antonio Ltda., à R\$0,159, Marca: Biamox/Lasa
4ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,166, Marca: Duzimicin/Fármaco -Prati
5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,18, Marca: Ranbaxy
6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,18, Marca: Genérico/Davidso -Ranbaxy
7ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,21, Marca: Licilon/Sanval
8ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,29, Marca: Uni Amox/UQFN
9ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,494, Marca: Abbott

ITEM 77: Cartela com 21 comprimidos de Anticoncepcional Baixa Dosagem com 0,15 mg Levonorgestrel + 0,03 mg de Etinilestradiol:

- 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,84, Marca: Ciclo -21/UQFN
2ª Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., à R\$0,90, Marca: Microvlar/Schering do Brasil
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,28, Marca: Ciclo -21/UQFN
4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,40, Marca: Ciclo -21/UQFN

ITEM 78: Cartela com 35 comprimidos de Anticoncepcional Microdosagem:

- 1ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$3,59, Marca: Norestin/Biolab-Sanus
2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$4,96, Marca: Norestin/Biolab -Sanus
3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$4,96, Marca: Micronor/Janssen-Cilag

ITEM 79: Comprimidos de Captopril 25 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,018, Marca: Presstopril/Medquímica
2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,026, Marca: Capotrat/UQFN
3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,027, Marca: Hipoten/Sanval
4ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0287, Marca: Capotril/Neo Química
5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,03, Marca: Capton/Royton
6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,03, Marca: Capton/Royton
7ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Capton/Royton
8ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Capton/Royton
9ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,04, Marca: Capton/Royton
10ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,069, Marca: Cristália
11ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,169, Marca: Biosintética

ITEM 80: Comprimidos de Cefalexina 500 mg:

- 1ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$0,25, Marca: Cefalox/Lasa
2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,256, Marca: Ranbaxy
3ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,26, Marca: Ranbaxy
4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,28, Marca: Genérico/Davidso -Ranbaxy
5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,29, Marca: Ranbaxy
6ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Teuto
7ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,39, Marca: Betacef/Biochimico
8ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,416, Marca: Valflex/Sanval
9ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,49, Marca: Uni Cefalexin/UQFN
10ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,31, Marca: Celexin/Schering Plough

ITEM 81: Comprimidos de Cimetidina 200 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,036, Marca: Genodine/Genoma
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Cimetin/Cristália
3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,054, Marca: Cimetival/Sanval
4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,06, Marca: Greenpharma
5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,08, Marca: Cimetival/Sanval

ITEM 82: Comprimidos de Cinarizina 25 mg:

- 1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Cinarix/Royton
2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Nerizina/Neckerman (Desclassificada por Sorteio)
3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,059, Marca: Cinazon/Sanval

ITEM 83: Comprimidos de Cinarizina 75 mg:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,05, Marca: Nerizina/Neckerman
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,05, Marca: Cinarix/Royton (Desclassificada por Sorteio)
3ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,05, Marca: Cinarix/Royton (Desclassificada por Sorteio)
4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,059, Marca: Cinazon/Sanval
5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,07, Marca: Cinarix/Royton

ITEM 84: Bisnaga de mínimo 30 gr de Cloranfenicol 0,01 gr com 0,6 UI Colagenase por grama:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$7,63, Marca: Kollagenase/Cristália

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$11,42, Marca: Kollagenase/Cristália

ITEM 85: Bisnaga de mínimo 30 gr de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$8,51, Marca: Infepan/Igefarma

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$14,33, Marca: Novaderm/Farmasa

ITEM 86: Bisnaga de mínimo 30 gr de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme Vaginal:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$23,51, Marca: Novaderm/Farmasa

ITEM 87: Bisnaga de mínimo 20 g de Clotrimazol Creme:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,43, Marca: Kinasten/Kinder

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,46, Marca: Kinasten/Kinder

3ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,60, Marca: Kinder

4ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,68, Marca: Clomazen/UQFN

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,82, Marca: Kinasten/Kinder

6ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,89, Marca: Dernazol/Sanval

ITEM 88: Bisnaga de mínimo 10 g de Dexametasona, Acetato 1 mg/gr:

1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,746, Marca: Deflaren/Sanval

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,89, Marca: Topidexa/Kinder

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,94, Marca: Topidexa/Kinder

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,05, Marca: Topidexa/Kinder

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,10, Marca: Kinder

6ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,11, Marca: Topidexa/Kinder

7ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,18, Marca: Uni Dexametasona/UQFN

8ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,62, Marca: Dexametasona/Cristália

ITEM 89: Comprimidos de Diclofenaco Sódico 50 mg:

1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,016, Marca: Diclonatrium/Prati Donaduzzi

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,019, Marca: Inflamex/Medquímica

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,02, Marca: Lifaren/Lifaerp

4ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,034, Marca: Fenaren/UQFN

5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Kindaren/Kinder

6ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,041, Marca: Flogiren/Sanval

7ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,05, Marca: Kinder

8ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Difenan/Royton

9ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,132, Marca: Biosintética

ITEM 90: Comprimidos de Digoxina 0,25 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,024, Marca: Neodigoxin/Neo Química

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,032, Marca: Digoxan/Vitapan

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,04, Marca: Greenpharma

4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Neodigoxin/Neo Química

ITEM 91: Comprimidos de Maleato de Enalapril de 10 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,026, Marca: Enalapress/Medquímica

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Enalapril/Royton

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Enalil/Royton

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,04, Marca: Royton

5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,04, Marca: Enalapril/Royton

6ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Enalapril/Royton

7ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,046, Marca: Sanvapress/Sanval

8ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,083, Marca: Cristália

9ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,109, Marca: Biosintética

10ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$0,16, Marca: Vasopril/Biolab-Sanus

ITEM 92: Comprimidos de Maleato de Enalapril de 20 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Enalapril/Royton

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,045, Marca: Enalapril/Royton

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,05, Marca: Royton

4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,054, Marca: Sanvapress/Sanval

5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,06, Marca: Enalapril/Royton

6ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,123, Marca: Cristália

7ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,193, Marca: Biosintética

8ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$0,25, Marca: Vasopril/Biolab-Sanus

ITEM 93: Comprimidos de Eritromicina 250mg:

- 1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,17, Marca: Rubromicin/Prati -Donaduzzi
2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,24, Marca: Rubromicin/Prati -Donaduzzi
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,278, Marca: Rubromicin/Prati-Donaduzzi
4ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,42, Marca: Prati Donaduzzi

ITEM 94: Comprimidos de Estrógenos Conjugados 0,625 mg:

- 1ª Solvay Farma Ltda., à R\$0,22, Marca: Estroplus/Solvay
2ª Sanval Comércio e Indústria Ltda. , à R\$0,268, Marca: Estrogenon
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,296, Marca: Estroplus/Solvay
4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,31, Marca: Estroplus/Solvay
5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,31, Marca: Estroplus/Solvay

ITEM 95: Bismaga de mínimo 25 g de Estrógenos Conjugados – Creme Vaginal:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$5,08, Marca: Estroliol/Hipolabor
2ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$8,468, Marca: Estrogenon/Sanval

ITEM 96: Comprimidos de Furosemida 40 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,024, Marca: Lasiol/Hipolabor
2ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,029, Marca: Neosemid/Neo Química
3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Lasiol/Hipolabor
4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,04, Marca: Hipolabor
5ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,042, Marca: Furosan/Sanval
6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Diuremida/Geolab
7ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,101, Marca: Genérico/Biosintética

ITEM 97: Comprimidos de Glibenclâmida 5 mg:

- 1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0156, Marca: Glionil/Neo Química
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,02, Marca: Glibexil/Royton
3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,02, Marca: Diaben/Kinder
4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,022, Marca: Glibexil/Royton
5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,03, Marca: Royton
6ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Glibexil/Royton
7ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,038, Marca: Uni Gliben/UQFN
8ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Glibenclamon/Sanval
9ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,055, Marca: Genérico/Biosintética

ITEM 98: Comprimidos de Gliclazida 80 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,388, Marca: Diamicon/Servier
2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,41, Marca: Diamicon/Servier
3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,42, Marca: Diamicon/Servier

ITEM 99: Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,026, Marca: Diuretic/Royton
2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,03, Marca: Royton
3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Diuretic/Royton
4ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,03, Marca: Diuretic/Royton
5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Diuretic/Royton
6ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,26, Marca: Diuretic/Royton

ITEM 100: Comprimidos de Isossorbida, Dintrato 10 mg:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Isogreen/Greenpharma
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,17, Marca: Isordil/E.M.S.

ITEM 101: Comprimidos de Isossorbida, Dintrato 5 mg SL:

- 1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,19, Marca: Isordil/E.M.S.

ITEM 103: Bismaga de mínimo de 30 ml de Lidocaína, Cloridrato + Metilcelulose 2% - Geléia:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,27, Marca: Xylestin/Cristália
2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,87, Marca: Lidogel/Neo Química

ITEM 104: Bismaga com mínimo 25 gramas de Lidocaína, Cloridrato 5% - Pomada:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,43, Marca: Lidial/Bunker

ITEM 105: Comprimidos de Mebendazol 100 mg:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,04, Marca: Vermipol/Rioquímica
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,05, Marca: Mebental/Royton
3ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,05, Marca: Genérico/Pratidona
4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,05, Marca: Geophagol/Sanval
5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,06, Marca: Mebental/Royton
6ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,163, Marca: Genérico/Cristália

ITEM 106: Comprimidos de Metformina 850 mg:

- 1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0689, Marca: Neometformin/Neo Química
- 2ª Uci -Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,072, Marca: Meguanin/Uci-Farma
- 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,077, Marca: Hipofprm in/Hipolabor
- 4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,08, Marca: Formet/Cellofarm
- 5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,10, Marca: Cellofarm
- 6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,10, Marca: Meguanin/Uci -Farma
- 7ª Nunesfarma Diastribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,11, Marca: Meguanin/Uci-Farma
- 8ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,13, Marca: Diaformin/UQFN
- 9ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,15, Marca: Biosintética

ITEM 107: Comprimidos de Metildopa 250 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,128, Marca: Kindomet/Kinder
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,14, Marca: Kindomet/Kinder
- 3ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,15, Marca: Biosintética
- 4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,178, Marca: Tensional/Sanval
- 5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,18, Marca: Kindomet/Kinder
- 6ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,18, Marca: Kinder
- 7ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,19, Marca: Kinder

ITEM 108: Bisnaga de mínimo 40 g de Metronidazol + Nistatina Creme:

- 1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$1,99, Marca: Espectroprima/Prati Donaduzzi
- 2ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$2,40, Marca: Prati Donaduzzi
- 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,58, Marca: Gyno -Polibiotic/Prati
- 4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,69, Marca: Colpatrin/Teuto

ITEM 109: Comprimidos de Metronidazol 250 mg:

- 1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,038, Marca: Polibiotic/Prati Donaduzzi
- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,044, Marca: Flazol/Medquímica
- 3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,07, Marca: Metrodax/Royton
- 4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,07, Marca: Polibiotic/Prati Donaduzzi
- 5ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,076, Marca: Metroval/Sanval

ITEM 110: Bisnaga de mínimo 10 g de Neomicina Sulfato + Bacitracina Pomada:

- 1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,84, Marca: Epicitrin/Neo Química
- 2ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,846, Marca: Dermase/Sanval
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,07, Marca: Teutomicina/Teuto
- 4ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,10, Marca: Kinder
- 5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,15, Marca: Kindcetin/Kinder
- 6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,25, Marca: Dermase/Sanval
- 7ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,46, Marca: Kindcetin/Kinder
- 8ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$2,19, Marca: Ferid Pomada/UQFN

ITEM 111: Comprimidos de Nifedipina Liberação Lenta 20 mg:

- 1ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,038, Marca: Oxcord Retard/Biosintética
- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,048, Marca: Dilaflux Retard/Medley
- 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,07, Marca: Dilaflux Retard/Medley

ITEM 112: Cápsula Gelatinosa de Nifedipina SL 10 mg:

- 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,07, Marca: Dilaflux/Medley
- 2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,09, Marca: Nifedax/Royton
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,09, Marca: Nifedax/Royton

ITEM 113: Bisnaga de mínimo 40 g de Óxido de Zinco + Vitamina A/D Pomada:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,44, Marca: Topiglos/Kinder
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,53, Marca: Topiglos/Kinder
- 3ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,58, Marca: Kinder
- 4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,67, Marca: Topiglos/Kinder
- 5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,69, Marca: Topiglos/Kinder
- 6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,81, Marca: Topiglos/Kinder

ITEM 115: Comprimidos de Prometazina, Cloridrato 25 mg:

- 1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,062, Marca: Prometazol/Sanval
- 2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,08, Marca: Pamergan/Cristália
- 3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,106, Marca: Pamergan/Cristália
- 4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,158, Marca: Pamergan/Cristália
- 5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,20, Marca: Pamergan/Cristália

ITEM 116: Comprimidos de Propranolol, Cloridrato 40 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,016 Marca: Pressoflux/Medquímica
- 2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,02, Marca: Propanox/Royton
- 3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,025, Marca: Uni Propalol/UQFN
- 4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,027, Marca: Sanpronol/Sanval
- 5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,03, Marca: Royton
- 6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Sanpronol/Sanval

ITEM 118: Envelope com 27 gramas de Sais para Reidratação Oral:

- 1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,52, Marca: Catarinense
- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,525, Marca: Catarinense
- 3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,62, Marca: Baby Drax/UQFN

ITEM 119: Comprimidos de Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg:

- 1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,055, Marca: Espectroprima/Prati Donaduzzi
- 2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,06, Marca: Pulkrin/Kinder
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,06, Marca: Lifactrin/Lifaer
- 4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,062, Marca: Pulkrin/Kinder
- 5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,07, Marca: Cellofarm
- 6ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,096, Marca: Bactrisan/Sanval
- 7ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,11, Marca: Roytrin/Royton

ITEM 120: Comprimidos de Sulfato Ferroso 300 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Lomfer/Osório
- 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,07, Marca: Perfer/Luper

ITEM 121: Bísna de mínimo 50 g de Tetraciclina, Cloridrato 100 mg /4 g Creme com Anfotericina B 50 mg:

- 1ª Blausiegel Indústria e Comércio Ltda., à R\$5,80, Marca: Novasutin/Blausiegel
- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$8,98, Marca: Vagiklin/Kinder
- 3ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$9,60, Marca: Blausiegel
- 4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$10,33, Marca: Vagiklin/Kinder
- 5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$10,43, Marca: Vagiklin/Kinder
- 6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$11,17, Marca: Vagiklin/Kinder
- 7ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$11,38, Marca: Genérico/Ativus
- 8ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$13,36, Marca: Medley

ITEM 122: Bísna de mínimo 45 g de Tiabendazol Pomada:

- 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$5,98, Marca: Foldan/UQFN
- 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$6,60, Marca: Thianax/Cazi
- 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,26, Marca: Foldan/UQFN

ITEM 123: Comprimidos de Tiamina 300 mg:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,25, Marca: Beneum/Teuto
- 2ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,26, Marca: Teuto

ITEM 125: Comprimidos de Vitamina do Complexo B:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,041, Marca: Benormal/Cristália
- 2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,06, Marca: Benormal/Cristália
- 3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,07, Marca: Benormal/Cristália

ITEM 126: Frasco de 10 ml de Acetato de Retinol 50.000 UI + Polecalciferol 10.000 UI:

- 1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$3,95, Marca: AD-Til/BYK-Altana
- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$4,26, Marca: AD-Til/BYK-Altana

ITEM 127: Frasco de 12 ml de Ácido Metacresol sulfônico Solução:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$12,36, Marca: Albocresil/Altana

ITEM 128: Frasco de 100 ml de Ambroxol, Cloridrato 3 mg/ml:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Pulmoclean/Hipolabor
- 2ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$1,49, Marca: Genérico/Pratidona
- 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,63, Marca: Hipolabor
- 4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,85, Marca: Genérico/Fármaco
- 5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$2,44, Marca: Genérico/Pratidona
- 6ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$3,23, Marca: Cristália

ITEM 129: Frasco de 150 ml de Amoxicilina 250 mg Suspensão:

- 1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$2,78, Marca: Neo Moxilin/Neo Química
- 2ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$3,19, Marca: Duzimicin-Fármaco/Prati Donaduzzi
- 3ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$3,24, Marca: Biamox/Lasa
- 4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,29, Marca: Amoxibron/Kinder
- 5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,34, Marca: Amoxibron/Kinder

- 6ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$3,35, Marca: Kinder
7ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$3,76, Marca: Amoxibron/Kinder
8ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$4,13, Marca: Amoxibron/Kinder
9ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$4,43, Marca: Kinder
10ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$4,98, Marca: Uni Amox/UQFN
11ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$8,533, Marca: Abbott
12ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$10,96, Marca: Medley

ITEM 131: Frasco de 100 ml de Benzoato de Benzila 25% Emulsão:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,21, Marca: Bencapil/Rioquímica
2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,63, Marca: Zelaben/Cristália
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,74, Marca: Bencapil/Rioquímica
4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,796, Marca: Benzotisan/Sanval
5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,80, Marca: Zelaben/Cristália
6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$2,50, Marca: Benzotisan/Sanval

ITEM 132: Frasco de 60 ml de Cefalexina 25 mg/ml Suspensão Oral:

- 1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$3,35, Marca: Royton
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$3,74, Marca: Kefalekin/Royton
3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$3,96, Marca: Kefalexin/Royton

ITEM 134: Frasco de 30 ml de Cloreto de Benzalcônio – Gotas Nasais:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,418, Marca: Neorino/Hipolabor
2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,51, Marca: Neorino/Hipolabor
3ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,63, Marca: Hipolabor
4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,02, Marca: Igefarma

ITEM 135: Frasco de 100 ml de Dexclorfeniramina 0,4%:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,98, Marca: Maledex/Hipolabor
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,22, Marca: Maledex/Hipolabor
3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,23, Marca: Hipolabor
4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,26, Marca: Histamin/Neo Química
5ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,286, Marca: Alergyo/Sanval
6ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$1,31, Marca: Genérico/Pratidona
7ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,50, Marca: Dexclor/Cristália
8ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,62, Marca: Alermine/Royton
9ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$2,26, Marca: Genérico/Fármaco

ITEM 136: Frasco de 15 ml de Diclofenaco Potássico Gotas:

- 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,65, Marca: Baldaflan/Baldacci
2ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$0,653, Marca: Lasafan/Lasa
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,66, Marca: Nacoflan/Hipolabor
4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,75, Marca: Nacoflan/Hipolabor
5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,88, Marca: Nacoflan/Hipolabor
6ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,99, Marca: Hipolabor
7ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,18, Marca: Fenaren/UQFN

ITEM 137: Frasco de 10 ml de Dipirona Gotas 500 mg:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,41, Marca: Doratyl/Rioquímica
2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,458, Marca: Febrilon/Hipolabor
3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,51, Marca: Febrilon/Hipolabor
4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,52, Marca: Hipolabor
5ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,59, Marca: Novalex/Halex Istar
6ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$0,86, Marca: Anfebril/Lasa
7ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,89, Marca: Genérico/Pratidona
8ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$1,815, Marca: Abbott
9ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,86, Marca: Medley

ITEM 138: Frasco de 60 ml de Eritromicina Suspensão:

- 1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$1,59, Marca: Rubromicin/Prati Donaduzzi
2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$2,50, Marca: Rubromicin/Prati Donaduzzi
3ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$4,20, Marca: Prati Donaduzzi

ITEM 140: Frasco de 20 ml de Fenoterol, Bromidrato Gotas 0,05%:

- 1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$2,36, Marca: Fenozan/Zambon
2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,78, Marca: Bromotec/Teuto
3ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,95, Marca: Fenozan/Zambon
4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$3,57, Marca: Berotec/Boehringer

ITEM 142: Frasco de 150 ml de Hidróxido de Alumínio com Hidróxido de Magnésio:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,97, Marca: Estomagel/Neo Química

2ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$5,50, Marca: Hexal

ITEM 143: Frasco de 30 ml de Mebendazol Suspensão 20 mg/ml:

1ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$0,56, Marca: Vermin/Lasa

2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,64, Marca: Vermipol/Rioquímica

3ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,79, Marca: Genérico/Pratidona

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,89, Marca: Mebental/Royton

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,89, Marca: Vermin/Lasa

6ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,98, Marca: Neomebend/Neo Química

7ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,08, Marca: Mebental/Royton

8ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,096, Marca: Geophagol/Sanval

9ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,92, Marca: Genérico/Cristália

10ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$2,163, Marca: Abbott

ITEM 144: Frasco de 10 ml de Metoclopramida Gotas 4 mg/ml:

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,29, Marca: Hipolabor

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,37, Marca: Norvosil/Hipolabor

3ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,41, Marca: Clasil

4ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,78, Marca: Genérico/Pratidona

ITEM 145: Frasco de 100 ml de Metronidazol Suspensão 4%:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,15, Marca: Flazol/Medquímica

2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,19, Marca: Hidrazil/Rioquímica

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,21, Marca: Polibiotic/Prati Donaduzzi

4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,482, Marca: Metroval/Sanval

5ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,91, Marca: Metroval/Sanval

ITEM 146: Frasco de 50 ml de Nistatina Suspensão 100.000 UI/ml:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,18, Marca: Canditrat/Teuto

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$4,82, Marca: Genérico/Cristália

ITEM 148: Frasco de 15 ml de Paracetamol 200 mg/ml:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,55, Marca: Tilekin/Kinder

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,71, Marca: Tylaflex/Medquímica

3ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,81, Marca: Genérico/Pratidona

4ª Nunesfar ma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$4,12, Marca: Acetofen/Medley

ITEM 151: Frasco de 100 ml de Salbutamol 0,4 mg/ml:

1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,83, Marca: Genérico/Pratidona

2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,96, Marca: Bronquitamol

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,05, Marca: Aeroclean/Hipolabor

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,19, Marca: Aerotamol/Royton

5ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,24, Marca: Genérico/União Química

6ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,31, Marca: Neo Química

7ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,35, Marca: Teuto

8ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,35, Marca: Aerolex/Halex Istar

9ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,368, Marca: Dilamol/Sanval

10ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,53, Marca: Cristália

ITEM 152: Frasco de 500 ml de Solução de Glicerina 12% Com Sonda:

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,62, Marca: Halex Istar

2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,65, Marca: Fresenius

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,04, Marca: Áster

4ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$2,29, Marca: Aster

ITEM 153: Frasco de 100 ml de Sulfametoxazol 4% Com Trimetopima 0,8% - Suspensão:

1ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$1,33, Marca: Lasatrim Susp/Lasa

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,59, Marca: Pulkrin/Kinder

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,62, Marca: Roytrim/Royton

4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,68, Marca: Bacteracin-F/Teuto

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,82, Marca: Pulkrin/Kinder

ITEM 154: Frasco de 30 ml de Sulfato Ferroso 25 mg/ml:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,58, Marca: Fersil/Hipolabor

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,61, Marca: Fersil/Hipolabor

3ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,248, Marca: Ferrototal/Sanval

ITEM 155: Frasco de 5 ml de Timolol, Maleato 0,5%:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$3,91, Marca: Cristália

ITEM 156: Frasco de 5 ml de Tobramicina Solução Oftálmica:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$5,45, Marca: Genérico/Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$5,94, Marca: Tobranon/União Química

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$6,68, Marca: Genérico/Cristália

4ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$6,81, Marca: Cristália

5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$8,08, Marca: Genérico/Alcon

ITEM 159: Comprimidos de Ácido Valpróico 250 mg:

1ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$0,27, Marca: Epilenil/Biolab-Sanus

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,355, Marca: Epilenil/Biolab -Sanus

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,36, Marca: Depakene/Abbott

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,36, Marca: Depakene/Abbott

5ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,40, Marca: Depakene/Abbott

ITEM 160: Frasco de 100 ml de Ácido Valpróico Xarope 250 mg/5ml:

1ª Biolab -Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$3,89, Marca: Epilenil/Biolab-Sanus

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$4,88, Marca: Biolab

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$6,50, Marca: Depakene/Abbott

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$6,98, Marca: Depakene/Abbott

5ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$7,94, Marca: Depakene/Abbott

ITEM 161: Comprimidos de Amitriptilina, Cloridrato 25 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0486, Marca: Neo Amitriptilin/Neo Química

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,05, Marca: Amytril/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,079, Marca: Neo Amitriptilin/Neo Química

4ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,08, Marca: Neo Química

5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,26, Marca: Genérico/Dav idso-Ranbaxy

ITEM 162: Comprimidos de Biperideno, Cloridrato 2 mg:

1ª Laboratórios Bisintética Ltda., à R\$0,084, Marca: Abbott

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,105, Marca: Abbott

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,109, Marca: Cinetol/Cristália

4ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,12, Marca: Biosintética

ITEM 163: Ampola de 01 ml de Biperideno, Lactato 05 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,84, Marca: Cinetol/Cristália

ITEM 164: Comprimidos de Buspirona, Cloridrato 10 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,358, Marca: Apotex

ITEM 165: Comprimidos de Carbamazepina 200 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,058, Marca: Tegrex/Neo Química

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,08, Marca: Tegretard/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,088, Marca: Carbazol/Cibran

4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,089, Marca: Convulsan/Sanval

5ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,09, Marca: Uni Carbamaz/UQFN

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,11, Marca: Convulsan/Sanval

7ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,151, Marca: Genérico/Biosintética

ITEM 166: Comprimidos de Carbonato de Lítio 300 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,119, Marca: Neurolithium/Cristália

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,165, Marca: Acolitium/Igefarma

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,17, Marca: Acolitium/Igefarma

ITEM 168: Comprimidos de Clomipramina 10 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,388, Marca: Anafranil/Novartis

2ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,39, Marca: Anafranil/Novartis

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,44, Marca: Anafranil/Novartis

ITEM 169: Comprimidos de Clomipramina 25 mg:

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,86, Marca: Anafranil/Novartis

2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,97, Marca: Anafranil/Novartis

ITEM 170: Comprimidos de Clonazepan 2 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,088, Marca: Clonotril/Torrent

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,095, Marca: Uni Clonazepax/UQFN

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,109, Marca: Clopan/Cristália

ITEM 171: Comprimidos de Clordiazepóxido 25 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,316, Marca: Psicosedin/Farmasa

ITEM 172: Comprimidos de Clorpromazina 100 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,10, Marca: Clorpromaz/UQFN

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,118, Marca: Clorpromaz/UQFN

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,121, Marca: Longactil/Cristália

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,15, Marca: Clorpromaz/UQFN

ITEM 173: Ampola de 5 ml de Clorpromazina 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,81, Marca: Longactil/Cristália

ITEM 174: Comprimidos de Clorpromazina 25 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,098, Marca: Longactil/Cristália

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,10, Marca: Longactil/Cristália

ITEM 175: Ampola de 2 ml de Diazepan 10 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Compaz/Cristália

ITEM 176: Comprimidos de Diazepan 10 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,028, Marca: Compaz/Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,029, Marca: Uni Diazepax/UQFN

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Calmociteno/Medley

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,05, Marca: Oxatrat/Igefarma

ITEM 177: Comprimidos de Diazepan 5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,028, Marca: Fenital/ Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,028, Marca: Uni Diazepax/UQFN (Desclassificada por Sorteio)

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,04, Marca: Oxatrat/Igefarma

ITEM 178: Comprimidos de Fenitoína 100 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,045, Marca: Fenital/Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,08, Marca: Uni Fenitoin/UQFN

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,085, Marca: Fenital/Cristália

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,13, Marca: Unifenitoin/União Química

ITEM 179: Ampola de 5 ml de Fenitoína Sódica 250 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,49, Marca: Fenital/Cristália

ITEM 180: Comprimidos de Fenobarbital 100 mg:

1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,056, Marca: Barbitron/Sanval

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,057, Marca: Fenocris/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,106, Marca: Fenocris/Cristália

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,12, Marca: Barbitron/Sanval

ITEM 181: Ampola de 2 ml de Fenobarbital 200 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,69, Marca: Fenocris/Cristália

ITEM 182: Frasco de 20 ml de Fenobarbital 4% Gotas:

1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,396, Marca: Barbitron/Sanval

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,78, Marca: Uni Fenobarb/UQFN

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,97, Marca: Fenocris/Cristália

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$2,99, Marca: Barbitron/Sanval

ITEM 183: Ampola de 1 ml de Flufenazina Depot 25 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,07, Marca: Flufenan Depot/Cristália

ITEM 184: Ampola de 5 ml de Flumazenil 0,5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$48,97, Marca: Flumazil/Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$49,90, Marca: Flumazen/UQFN

ITEM 185: Comprimidos de Fluoxetina 20 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,116, Marca: Neo Fluoxetin/Neo Química

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,13, Marca: Depress/UQFN

3ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,179, Marca: Fluoxetin/Cristália

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,188, Marca: Fluox/Igefarma

5ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,19, Marca: Igefarma

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,25, Marca: Fluox/Igefarma

7ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,648, Marca: Biosintética

ITEM 186: Ampola de 01 ml de Haloperidol 5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,56, Marca: Halo/Cristália

ITEM 187: Comprimidos de Haloperidol 5 mg:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,034, Marca: Halo/Cristália

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,05, Marca: Uni Haloper/UQFN

ITEM 188: Frasco de 20 ml de Haloperidol 2 mg – Gotas:

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,20, Marca: Teuto

2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,79, Marca: Genérico/UQFN

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,99, Marca: Halo/Cristália

4ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,10, Marca: Halo/Cristália

ITEM 189: Ampola de 1 ml de Haloperidol Decanoato 70,52 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$5,18, Marca: Decan Haloper/UQFN

2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$6,91, Marca: Halo Decanoato/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$7,48, Marca: Decan Haloper/UQFN

ITEM 190: Comprimidos de Imipramina, Cloridrato 25 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,108, Marca: Uni Imiprax/UQFN
2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,119, Marca: Imipra/Cristália
3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,13, Marca: Uni Imipra x/UQFN
4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,18, Marca: Pramiran/Cazi

ITEM 191: Comprimidos de Levomepromazina 100 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,359, Marca: Levozine/Cristália
2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense L tda., à R\$0,397, Marca: Levozine/Cristália
3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,50, Marca: Levozine/Cristália

ITEM 192: Comprimidos de Levomepromazina 25 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,159, Marca: Levozine/Cristália
2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,168, Marca: Levozine/Cristália
3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,22, Marca: Levozine/Cristália

ITEM 193: Frasco de 20 ml de Levomepromazina 40 mg/ml Gotas:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$3,24, Marca: Levozine/Cristália
2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,96, Marca: Levozine/Cristália

ITEM 194: Ampola de 2 ml de Meperidina 100 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,91, Marca: D olosal/Cristália
2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,59, Marca: Dornot/UQFN

ITEM 195: Ampola de 3 ml de midazolam 15 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,12, Marca: Dormire/Cristália

ITEM 196: Comprimidos de Naltrexona 50 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$4,19, Marca: Revia/Cristália

ITEM 197: Comprimidos de Nitrazepan 5 mg:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,076, Marca: Nitrapan/Cristália

ITEM 198: Comprimidos de nortriptilena 25 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,619, Marca: Pamelor/novartis
2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,67, Marca: Pamelor/Novartis
3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,69, Marca: Pamelor/Novartis
4ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,71, Marca: Pamelor/Novartis

ITEM 201: Comprimidos de Sertralina 50 mg:

- 1ª UCI -Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,40, Marca: Seronip/UCI Farma
2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,52, Marca: Seronip/UCI Farma
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,528, Marca: Seronip/UCI Farma
4ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,63, Marca: Biosintética

ITEM 203: Comprimidos de Tioridazina 100 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,859, Marca: Melleril/Novartis
2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,93, Marca: Melleril/Novartis
3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,95, Marca: Melleril/Novartis
4ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,99, Marca : Melleril/Novartis

ITEM 204: Frasco de 01 litro de Água Oxigenada 10 volumes:

- 1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,17, Marca: Farmax
2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,89, Marca: Rioquímica

ITEM 205: Frasco de 01 litro de Álcool 92,8° GL:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,89, Marca: Rialcool/Rioquímica

ITEM 206: Frasco de 01 litro de Álcool Etilico 70%:

- 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$2,28, Marca: Fulgor
2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,49, Marca: Rialcool/Rioquímica
3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,88, Marca: Miyako
4ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$3,72, Marca: Halex Istar

ITEM 207: Galão de 5 litros de Desinfetante Hospitalar – Fenol Sintético 0,3%:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$36,49, Marca: Fenol Rio/Rioquímica

ITEM 208: Frasco de 01 litro de Esterilizante Instrumental – Glutaraldeído 2%:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,48, Marca: Glutaron/Rioquímica
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$3,66, Marca: Glutaraster/Aster

ITEM 209: Galão de 5 litros de Esterilizante Instrumental – Glutaraldeído 2%:

- 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$10,29, Marca: Glutaron/Rioquímica
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$12,09, Marca: Glutaraster/Aster
3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$12,48, Marca: Glutaron/Rioquímica
4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,88, Marca: Glutaron/Rioquímica

5ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$16,03, Marca: Hi -Glut/Halex Istar

ITEM 210: Frasco de 01 litro de Éter Sulfúrico:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$7,17, Marca: Removex/Rioquímica

ITEM 211: Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$13,48, Marca: Rioquímica

ITEM 212: Galão de 05 litros de Hipoclorito de Sódio a 1% de Cloro Ativo:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$4,98, Marca: Cloro -Rio/Rioquímica

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$6,43, Marca: Rioquímica

3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$6,83, Marca: Hi -Clor/Halex Istar

ITEM 214: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Degermante:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$9,89, Marca: Riodeine/Rioquímica

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$10,58, Marca: Aster

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$12,43, Marca: Asteriodine/Aster

4ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$18,90, Marca: Hi -Odin/Halex Istar

ITEM 215: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Tintura:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$9,67, Marca: Aster

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$11,11, Marca: Asteriodine/Aster

3ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$12,40, Marca: Riodeine/Rioquímica

4ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$18,51, Marca: Hi -Odin/Halex Istar

ITEM 216: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Tópico:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$8,80, Marca: Riodeine/Rioquímica

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$9,67, Marca: Aster

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$10,70, Marca: Asteriodine/Aster

4ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$16,87, Marca: Hi-Odin/Halex Istar

ITEM 217: Frasco de 1 litro de Sabonete Líquido para Assepsia com embalagem plástica:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$3,49, Marca: Rioquímica

2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$6,70, Marca: Hi-Closan/Halex Istar

3ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$10,28, Marca: Riohex 2%/Rioquímica

ITEM 218: Galão 3,8 litros de Solução Limpadora Enzimática Bacteriostático:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$109,00, Marca: Riozime II/Rioquímica

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$140,12, Marca: Enzi -Tec/LM Farma

ITEM 219: Galão de 3,8 litros de Solução Revitalizante para limpeza de instrumentais:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$138,64, Marca: Protex Horp/LM Farma

ITEM 220: Frasco de 1 litro de Vaselina Líquida:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$7,89, Marca: Rioquímica

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$9,83, Marca: Rioquímica

ITEM 221: Bismaga de 30 g de Vaselina Sólida:

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,80, Marca: Rioquímica

ITEM 222: Comprimidos de Aciclovir 200 mg:

1ª UCI -Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,20, Marca: Exavir/UCI Farma

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,24, Marca: Virotrin/Cellofarm

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,73, Marca: Ciclocris/Cristália

ITEM 223: Ampola de Aciclovir 250 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$6,42, Marca: Megavir/Itafarma

ITEM 224: Bismaga de 10 gramas de Aciclovir Creme:

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,23, Marca: Genérico/Cristália

ITEM 225: Comprimidos de Albendazol 400 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,19, Marca: Albendrox/Royton

2ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,20, Marca: Genérico/Pratidona

3ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$1,865, Marca: Abbott

ITEM 226: Comprimidos de Azitromicina 500 mg:

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,40, Marca: Mazitron/UQFN

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,66, Marca: Zitrono/Neo Química

3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,77, Marca: Azidromic/Royton

4ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,80, Marca: Royton

ITEM 227: Comprimidos de Cetoconazol 200 mg:

1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,17, Marca: Sioconazol/Prati Donaduzzi

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,17, Marca: Nizoretic/Kinder (Desclassificado por Sorteio)
3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,21, Marca: Sioconazol/Prati Donaduzzi
4ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,426, Marca: Aciderm/Sanval

ITEM 228: Bisnaga de 30 gramas de Cetoconazol Creme:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,58, Marca: Nizoretic/Kinder
2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,94, Marca: Cristália
ITEM 230: Comprimidos de Cloridrato de Clindamicina 300 mg:

1ª Lumar Co mércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,84, Marca: Clindamin-C/Teuto
2ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,90, Marca: Teuto
3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,93, Marca: Clindamicil/Hipolabor

ITEM 231: Comprimidos de Eritromicina 500 mg:

1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,32, Marca: Rubromicin/Prati Donaduzzi
2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,44, Marca: Sioconazol/Prati Donaduzzi

ITEM 232: Ampola de Gatifloxacino 400 mg:

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$118,17, Marca: Tequin/Bristol

ITEM 233: Comprimidos de Gatifloxacino 400 mg:

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$12,66, Marca: Tequin/Bristol

ITEM 234: Bisnaga de Miconazol 20 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,43, Marca: Prati Donaduzzi

ITEM 238: Comprimidos de Secnidazol 1000 mg:

1ª UCI -Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,15, Marca: Secnizol/UCI Farma

ITEM 240: Comprimidos de Sulfametoxazol 800 mg + Trimetoprima 160 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,49, Marca: Qiftrim F/Hexal
2ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$0,69, Marca: Espectrim/Glaxo

ITEM 241: Comprimidos de Valaciclovir 500 mg:

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R \$7,10, Marca: Valtrex/Glaxo

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras., 15/06/2004 - compras_saude@bauru.sp.gov.br - Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 381/2004:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor CLÁUDIO ROBERTO BIGELLA, RG. Nº 244822669, do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir do dia 14 de junho de 2004.

Portaria nº 382/2004:

EXONERANDO o servidor JOSÉ LOPES, RG. Nº 4883568, do cargo efetivo de Vigia I, a partir de 15 de junho de 2004, por aprovação no Concurso de Acesso para Vigia II.

Portaria nº 383/2004:

NOMEANDO o servidor JOSÉ LOPES, RG nº 4883568, para o cargo efetivo de VIGIA II, referência 04, a partir de 15 de Junho de 2004.

Portaria nº 384/2004:

DESIGNANDO a servidora Sr^a. RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R.G. n.º 212809027, Digitador, para atuar como Secretária da Segunda Comissão Autárquica Disciplinar, em substituição à Sra. Ana Augusta Siqueira, que não mais atuará na Comissão, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de junho de 2004.

Bauru, 17 de junho de 2004.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de junho de 2004:

Servidores Ativos	651	R\$ 86.055,20
Servidores Inativos	125	R\$ 16.500,00
Pensionistas	71	R\$ 9.372,00
Estagiários	38	R\$ 3.481,81
Legionários	18	R\$ 1.715,95
TOTAL		R\$ 117.124,96

Bauru, 17 de junho de 2004.

COMUNICADO

Comunicamos a todos os servidores e Conselheiros do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, que queiram disputar ao **pleito eleitoral de 03/10/2004**, aos mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, que deverão requerer, via protocolo, sua desincompatibilização do cargo nos prazos determinados pela LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

Para instruir o processo, deverão juntar ao requerimento os documentos abaixo:

- Declaração do Partido** que comprove que será candidato;
- Cópia do formulário de **Inscrição da Candidatura**;
- Cópia da **Ata de Convenção** do partido ou coligação que homologou a candidatura na Justiça Eleitoral;
- Certidão do Cartório Eleitoral com deferimento do registro.

Se, após a convenção do Partido, não forem apresentadas cópias do **Processo de Registro e Inscrição de Candidatura** deferida pela Justiça Eleitoral ou a emissão de Certidão do Cartório Eleitoral com o deferimento do registro referente a candidatura, será suspenso o pagamento do afastamento remunerado.

Bauru, 17 de junho de 2004.

DESISTÊNCIA

Desistência de **Carlos Eduardo da Silva Mecheseregian**, R. G. n.º 16436241, classificado em 3º lugar para a área de Direito – 3.º Grau, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos

Bauru, 17 de junho de 2004.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento do Sr:

Direito - 3º Grau

Carlos Alberto Martins Júnior, R.G. nº 43576794-X, 4º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 17, 18 e 21/06/2004), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Direito - 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;

• conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 17 de junho de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 16 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **SERRALHEIRO I**.

Bauru, 16 de junho de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 16 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA I**.

Bauru, 16 de junho de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 16 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **ALMOXARIFE I**.

Bauru, 16 de junho de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 16 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I**.

Bauru, 16 de junho de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 16 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA II**.

Bauru, 16 de junho de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 3.821/2.004 – Tomada de Preços n.º 019/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilômetro, ano 2.004, leve, utilitário, versão básica. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 05/07/2.004 até às 14:30 horas. Horário de abertura às 14:30 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGACÃO - DAE

Processo Administrativo nº 12.708/2.004 – Tomada de Preços n.º 004/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/06/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.; Assitech Bauru Comercial Ltda. ME; Comercial Pinheiros Ltda.; Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.; Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.; PCB Comércio de Descartáveis Ltda. e Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Processo Administrativo nº 2.701/2.003 – Convite n.º 032/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/06/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Mastumoto & Yokoiama Ltda.-ME e Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda.

Processo Administrativo nº 11.861/2.003 – Convite n.º 025/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/06/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA-DAE

Processo Administrativo n.º 12.708/2.003 – Tomada de Preços n.º 004/2.004 - DAE

Notificamos os interessados que nos termos 64, § 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica a empresa Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. liberada do compromisso assumido com a referida licitação, em relação ao item nº 45.

-NOTIFICAÇÃO

DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 11.861/2.003 – Convite n.º 025/2.004 - DAE

Na publicação de 10/06/2.004 onde se lê:

Eco System Preservação do Meio Ambiente

Leia-se :

Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Processo Administrativo n.º 2.701/2.003 – Convite n.º 032/2.004 - DAE

Na publicação de 10/06/2.004 onde se lê:

Mastumoto & Yokoiama Ltda. ME

Valor total : R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Leia-se:

Mastumoto & Yokoiama Ltda. ME

Valor total : R\$ 5.443,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.838/2.004 – Convite nº 029/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

1.ª colocada: Terra Tratores Ltda.

Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124 e 125

1.ª colocada: Luiz Carlos Costas Bauru ME

Itens: 02, 03, 05, 13, 14, 22, 23, 25, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 66, 67, 75, 78, 79, 87, 91, 93, 100, 101, 102, 105, 118 e 119

1.ª colocada: Bauru Comércio de Peças Ltda.

Itens: 17, 19, 28, 64, 97, 98, 99, 126 e 127

1.ª colocada: Distribuidora Bauruense Peças Ltda.

Itens: 60, 80, 81, 96 e 117

Objeto : Aquisição de peças originais e sem uso anterior para retroescavadeira.

As empresas **Bauru Comércio de Peças Ltda.** itens: 01 ao 12, 22,23, 25 ao 27, 29 ao 47, 49 ao 52, 56, 58, 59, 71 ao 74, 85 ao 87, 92, 100, 101, 102, 103, 109, 112, 118 ao 125; **Casa Nasser Comércio e Representações Ltda.** itens: 01 ao 12, 22, 23, 25 ao 51, 60, 61, 64 ao 67, 71 ao 76, 78, 79 81, 84 ao 94, 97 ao 102, 106, 110, 114, 117 ao 127; **Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda.** itens: 01 ao 17, 22, 23, 25, 27 ao 61, 64 ao 67, 71 ao 81, 83 ao 94, 96 ao 103, 106, 107, 110 ao 112, 114, 117 ao 127; **Distribuidora Bauruense de Peças Ltda.;** itens: 01 ao 12, 22, 23, 25 ao 50, 61, 64 ao 67, 71 ao 74, 76, 78, 85 ao 88, 90, 92, 94, 97 ao 101, 118 ao 127 e **Engemaq Componentes para Tratores Ltda.,** itens: 01 ao 12, 15 ao 17, 23, 25 ao 51, 56, 59 ao 61, 64 ao 67, 69, 71 ao 79, 81 ao 94, 96 ao 102, 104, 110, 112, 114, 116 ao 127, foram julgados desclassificados por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 330/2.004 – Convite nº 030/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1.ª colocada : Contival Tubos Válvulas e Conexões Ltda.

Valor Total : R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Objeto : Aquisição de cavalete em polipropileno.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.777/2004 – Convite nº 034/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

- a) Proterra Comercial Ltda. ME
- b) Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.
- c) Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. ME

- d) Amboretto Bombas Ltda.
- e) Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Objeto : Aquisição de bomba centrífuga Re-Autoescorvante.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 3.355/2004 – Convite nº 036/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) FEAMIG Fábrica Emulsões Asfálticas de Minas Gerais Ltda.
- b) Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.
- c) Pedreira Nova Fortaleza Ltda.
- d) Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda.
- e) Betunel Indústria e Comércio Ltda.
- f) Petrobrás Distribuidora S.A.
- g) Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.
- h) Asfaltos California S.A.

Objeto : Aquisição de materiais que serão utilizados na reparação de asfalto.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Processo n.º 12.390/2003 - Convite nº 011/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: ABC-Lab Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 deionizador completo, marca: Quimis, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira e Anexo I do Edital.

Nota de Empenho: E00.856/EA000, de 10 de maio de 2.004.

Contrato n.º: 071/2004

Assinatura: Não foi formalizado por falta de assinatura por parte da CONTRATADA.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 7.329,00 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte
Presidente**

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1419/04 - Tomada de Preço nº 005/04

Notificamos aos interessados na Tomada em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Objeto: 01- Aquisição de 003 un. Caminhões 0 (zero) km.Obs: Cabine avançada, cor branca, chassi: versão 4x2, peso bruto total mínimo 16 toneladas, motor diesel, superalimentado, camisa molhada, a ser equipado com coletor/compactador de lixo, com volume entre 15 e 17m³, potência igual ou superior a 210 cv, câmbio de 05 marchas à frente no mínimo e uma ré.

Valor unitário: R\$ 107.385,00

Condições de Pagamento: à vista, decorridos cinco dias da entrega.

Bauru, 17 de junho de 2004. - Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Maió/2004.

Processo nº 2556/03 – 2079/03 - 1436/03

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido o fornecedor não ter apresentado documentação em tempo hábil, ou seja, Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

Bauru, 17 de junho de 2004.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB. - CRC nº 1SP119378/0-0

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11365/04

Processo nº 2556/03 - Tomada de Preço nº 009/03

Contratante:EMDURB.Contratada: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA ME. Objeto: Aditivo de 7.500 unidades de refeições (marmitex). Valor unitário: R\$ 2,57. Condições de Pagamento: 10 dias após o fechamento do mês. Assinatura: 09/06/04.

Bauru, 17 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo nº2556/03-Tomada Preços nº009/03

Contratante:EMDURB.Contratada: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA ME. Objeto: Aditivo de 7.500 unidades de refeições (marmitex). Valor unitário: R\$ 2,57. Condições de Pagamento: 10 dias após o fechamento do mês. Assinatura: 08/06/04.

Bauru, 17 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 14/06/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601510/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 16 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas,

foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 14/06/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601373/2004	601429/2004	601482/2004	601500/2004
601514/2004	601529/2004	601533/2004	601539/2004
601543/2004	601544/2004	601562/2004	601569/2004
601589/2004	601593/2004	601598/2004	601599/2004
601603/2004	601612/2004	601618/2004	601619/2004
601622/2004	601623/2004	601624/2004	601628/2004
601630/2004	601634/2004	601639/2004	601640/2004
601642/2004	601652/2004	601654/2004	601659/2004
601663/2004	601668/2004	601669/2004	601673/2004
601674/2004	601678/2004	601680/2004	601682/2004
601683/2004	601692/2004	601694/2004	601698/2004
601700/2004	601703/2004	601710/2004	601713/2004
601720/2004	601722/2004	601724/2004	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 16 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 14/06/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601463/2004	601508/2004	601509/2004	601513/2004
601519/2004	601549/2004	601550/2004	601553/2004
601559/2004	601579/2004	601583/2004	601592/2004
601632/2004	601643/2004	601644/2004	601648/2004
601649/2004	601660/2004	601662/2004	601679/2004
601684/2004	601699/2004	601702/2004	601704/2004
601708/2004	601712/2004	601723/2004	601728/2004
601732/2004			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 16 de junho de 2004

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 08/06/2004 a 09/06/2004:

DEFERIDOS

001119/2004	001293/2004	001295/2004	001323/2004
-------------	-------------	-------------	-------------

INDEFERIDOS

000847/2004	001269/2004	001299/2004	001301/2004
001303/2004	001305/2004	001307/2004	001315/2004
001319/2004	001321/2004	001325/2004	001333/2004
001337/2004	001339/2004	001347/2004	001349/2004
001351/2004			

Bauru, 16 de junho de 2004 - Presidente 1ªJARI

EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
 CNPJ - 50.778.851/0001-38

CONTA CREDITO	DESCRICAÇÃO MOVIMENTO	DEBITO
=====		
3	RECEITAS	2.630,42
167.430,93-	164.800,51-	
3.4	CONVÊNIO C/ MUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO	2.630,42
167.430,93-	164.800,51-	
3.4.01	CONVÊNIO C/ MUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO	2.630,42
167.430,93-	164.800,51-	
3.4.01.01	CONVÊNIO C/ MUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO	2.630,42
167.430,93-	164.800,51-	
3.4.01.01.001	Multas Arrecadadas - EMDURB	0,00
39.535,68-	39.535,68-	
3.4.01.01.002	Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	0,00
13.699,76-	13.699,76-	
3.4.01.01.003	Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	0,00
114.195,49-	114.195,49-	
3.4.01.01.004	(-) Devolução de Multas Arrecadadas	2.630,42
0,00	2.630,42	
4	CUSTOS E DESPESAS	375.032,90
38.213,08-	336.819,82	
4.2	DESPESAS	375.032,90
38.213,08-	336.819,82	
4.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	326.713,99
3.416,78-	323.297,21	
4.2.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	111.567,00
45,98-	111.521,02	
4.2.01.01.001	Salários	103.291,35
45,98-	103.245,37	
4.2.01.01.002	Adicionais	3.614,45
0,00	3.614,45	
4.2.01.01.003	Extras	4.259,99
0,00	4.259,99	
4.2.01.01.005	13º Salário	401,21
0,00	401,21	
4.2.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	47.132,40
0,00	47.132,40	
4.2.01.02.002	INSS Empresa	36.391,79
0,00	36.391,79	
4.2.01.02.003	FGTS	10.740,61
0,00	10.740,61	
4.2.01.03	DESPESAS GERAIS	168.014,59
3.370,80-	164.643,79	
4.2.01.03.002	Combustíveis	9.602,11
0,00	9.602,11	
4.2.01.03.003	Lubrificantes	68,21
0,00	68,21	
4.2.01.03.004	Bens não imobilizados	3,96

0,00	3,96		
4.2.01.03.005	Depreciação		13.309,68
0,00	13.309,68		
4.2.01.03.006	Aluguel de Imóveis		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.007	Telefone		2.843,97
0,00	2.843,97		
4.2.01.03.008	Água		135,49
0,00	135,49		
4.2.01.03.009	Energia Elétrica		22.396,90
0,00	22.396,90		
4.2.01.03.010	Aluguel de Equipamentos		44.022,64
0,00	44.022,64		
4.2.01.03.011	Assinatura Jornais/Revistas/Periódicos		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.012	Dedetização		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.014	Propaganda e Publicidade		1.318,50
0,00	1.318,50		
4.2.01.03.015	Cursos e Congressos		0,00
168,00-	168,00-		
4.2.01.03.016	Licenciamento de Veículos		424,70
0,00	424,70		
4.2.01.03.017	Seguro Obrigatório - DPVAT		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.019	Seguro de Estagiários		31,05
0,00	31,05		
4.2.01.03.020	Correio		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.029	Alimentação		1.713,18
315,29-	1.397,89		
4.2.01.03.030	Material de Limpeza		254,91
0,00	254,91		
4.2.01.03.031	Material de Escritório		299,81
0,00	299,81		
4.2.01.03.032	Material de Uso/Consumo		34.797,34
0,00	34.797,34		
4.2.01.03.033	Manutenção e Conservação		2.796,49
0,00	2.796,49		
4.2.01.03.034	Manutenção de Veículos - Materiais/Peças		2.131,81
0,00	2.131,81		
4.2.01.03.035	Manutenção de Veículos - MO Int/Ext		348,00
0,00	348,00		
4.2.01.03.036	Uniformes/EPI		148,73
0,00	148,73		
4.2.01.03.039	Vale Transporte		8.424,00
2.887,51-	5.536,49		
4.2.01.03.040	FUNSET		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.041	Gratificações		4.032,00
0,00	4.032,00		
4.2.01.03.044	Segurança e Vigilância		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.045	Encadernação		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.046	Passes Urbanos - utilização		339,30
0,00	339,30		
4.2.01.03.047	Suprimentos/Componentes de Informática		4.056,29
0,00	4.056,29		
4.2.01.03.048	Transporte de Valores		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.049	Prestação Serviços de Informática		11.092,86

0,00	11.092,86		
4.2.01.03.051	Prestação de Serviços Comunicação Visual		200,00
0,00	200,00		
4.2.01.03.054	Serviço de Lavanderia		16,00
0,00	16,00		
4.2.01.03.055	Aluguel Postes - CPFL		1.614,09
0,00	1.614,09		
4.2.01.03.061	F.G.T.S. - MULTA (40%)		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.065	Livros		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.03.067	Serviços Diversos		1.592,57
0,00	1.592,57		
4.2.01.05	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00
0,00	0,00		
4.2.01.05.002	Juros Pagos		0,00
0,00	0,00		
4.2.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		48.318,91
34.796,30-	13.522,61		
4.2.02.01	PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO		48.318,91
34.796,30-	13.522,61		
4.2.02.01.001	Férias		30.098,38
24.942,22-	5.156,16		
4.2.02.01.002	Inss s/ férias		3.417,80
7.183,26-	3.765,46-		
4.2.02.01.003	FGTS s/ férias		1.008,36
2.119,98-	1.111,62-		
4.2.02.01.004	13º Salário		10.047,73
401,21-	9.646,52		
4.2.02.01.005	Inss s/ 13º salário		2.893,18
115,54-	2.777,64		
4.2.02.01.006	FGTS s/ 13º salário		853,46
34,09-	819,37		

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais Efetivos de Bauru**

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-048/2004, PROMOVENDO por progressão a servidora SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para o padrão 11D, conforme aprovação em Avaliação de Desempenho, a partir de 03/06/2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos

WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos

LEI Nº 5151 - De 08 de junho de 2004

Inclui Artigo 24-A e Parágrafo Único na Lei nº 3373, de 20 de junho de 1991.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 3373, de 20 de junho de 1991, o Artigo 24-A e Parágrafo Único, com as seguintes redações:

“Art. 24-A - Por ser inerente à pessoa e não ao cargo, o Servidor Municipal que, ocupando cargo efetivo, preste concurso para outro cargo de padrão inicial superior, assumindo o novo cargo, terá respeitada a referência que ele tinha no cargo anterior.

Parágrafo Único - As unidades administrativas de recursos humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, farão a revisão das situações existentes em cada uma, adaptando-as às regras estabelecidas no artigo.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 442 - De 15 de junho de 2004

Estende aos processos seletivos as regras contidas na Resolução nº 323/96, onde couber.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica estabelecido aos processos seletivos realizados no âmbito da Câmara, onde couber, as regras contidas na Resolução nº 323, de 12 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007 - De 15 de junho de 2004

Dá denominação de ANTONIO BUENO DOS SANTOS - BRNCOLINO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO BUENO DOS SANTOS - BRNCOLINO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento Residencial Francisco Lemos de Almeida, que tendo início na Rua 02, termina na Rua 01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008 - De 15 de junho de 2004

Dá denominação de “Sala Dra. ALCIONE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA” à Sala que abriga a Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “**Sala Dra. ALCIONE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA**” a sala que abriga a Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1009 - De 15 de junho de 2004

Dá denominação de ALCIDES CONCURUTO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALCIDES CONCURUTO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua D, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na Rua L, termina em terras de Afonso Zanini.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 15 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MILTON DOTA JÚNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre horário de funcionamento de bares e similares, bem como outros estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento de bares, botequins e similares, no âmbito do Município de Bauru, será das 06:00 às 23:00 horas, vedada qualquer prorrogação.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, consideram-se bares, botequins e similares, os estabelecimentos que tenham como atividade principal a comercialização de iguarias leves e de bebidas de consumo imediato.

§ 2º - Os demais estabelecimentos de natureza assemelhada, como lanchonetes, pizzarias, lancheterias e outros que forneçam alimentos de consumo imediato, ficam desobrigados do cumprimento de horário estabelecido no “caput” deste artigo, salvo se denunciados à Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Planejamento, pelo Conselho Municipal de Segurança, por provocarem a perturbação ao sossego público.

§ 3º - Qualquer cidadão que se sinta lesado por inobservância desta lei, desde que ocorra a perturbação do sossego público podendo, quando for o caso, solicitar o apoio da Polícia Militar para a lavratura de Boletim de Ocorrência.

Art. 2º - Mediante decreto, o Prefeito Municipal criará, dentro de 30 (trinta) dias, o Conselho Municipal de Segurança, constituído por representantes das seguintes instituições:

- a) representante da Secretaria de Planejamento do Município;
- b) representante da Polícia Militar;
- c) representante da Polícia Civil;
- d) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- e) representantes dos CONSEGS;
- f) representante do Sindicato da Categoria dos Empregados em Bares, Lanchonetes e afins;
- g) representante do Sindicato da Categoria Patronal de Profissionais atuando em Bares, Lanchonetes e afins.

Art. 3º - Sempre que situações de interesse público exigirem, principalmente que afetem o sossego público de pessoas, o Conselho de Segurança proporá a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos citados nesta lei, garantida a plena defesa do interessado.

Art. 4º - Os estabelecimentos citados nesta lei são obrigados a manter, em local visível ao público, quadro de documentos onde serão fixados:

- a) alvará de funcionamento, constatando o horário de funcionamento autorizado;
- b) aviso de advertência quanto à proibição de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos.

Art. 5º - A inobservância das regras contidas nesta Lei, implicará aos infratores as seguintes penalidades:

- a) advertência na primeira incidência;
- b) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na incidência seguinte;
- c) multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na terceira incidência;
- d) cassação do alvará, na quarta incidência.

Parágrafo Único - A critério do Conselho Municipal de Segurança, conforme a gravidade da infração, poderá ocorrer a imediata aplicação da infração prevista na alínea "d" do artigo.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 14 de junho de 2004.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As estatísticas demonstram que a maioria dos crimes de homicídios, bem como lesões corporais, ocorrem por motivos fúteis, em bares após o horário das 23:00 horas. A fim de se combater este fato, é que em muitas cidades do Estado, tais como São Paulo, Osasco, Barueri, entre outras, já existem leis semelhantes a esta que vem provocando sensível redução nestes índices.

Assim, após longa discussão do assunto com as polícias militar, civil e os CONSEGs, é que se chegou a conclusão que o melhor para a população bauruense, é também apresentarmos projeto de lei que vise limitar o horário de funcionamento dos bares na cidade.

Bauru, 14 de junho de 2004.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ANTONIO AUGUSTINHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO AUGUSTINHO a via pública conhecida como Via de Circulação Interna, loteamento denominado Residencial Parque do Norte, que tendo início na Rua Cândido Mariano da Silva Rondon, quart. 3, lado par, termina na Rua Domingos Oliva, quart.2, lado ímpar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 14 de junho de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nome, nasceu nesta cidade de Bauru, no dia 04 de dezembro de 1936. Filho de Delphino Augustinho de Oliveira e de Maria Baptista de Oliveira.

Foi casado com Nely Carvalho Augustinho, de cuja união nasceram os filhos: Silvana, Simone e Silmara.

Foi Policial Militar, diversas vezes condecorado pelos serviços prestados à comunidade.

Faleceu no dia 19 de março de 2004, aos sessenta e sete anos de idade.

Ao presente projeto estamos anexando seu curriculum, tornando-se assim desnecessário tecermos maiores comentários sobre sua vida.

Bauru, 14 de junho de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Revoga a Resolução nº 411, de 11 de dezembro de 2001, que autorizou a ampliação do sistema de radiodifusão de som e imagem para sinal aberto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica revogada a Resolução nº 411, de 11 de dezembro de 2001, que autorizou a ampliação do sistema de radiodifusão de som e imagem para sinal aberto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de junho de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pela evidente necessidade de racionalizar os custos com serviços internos da Câmara Municipal de Bauru, e a atividade desenvolvida pela TV Câmara se encaixar nesse quadro como uma atividade meio, enquanto difusora de idéias e serviços prestados pelo Legislativo, faz-se necessária a revogação da Resolução nº 411, de 11 de dezembro de 2001.

também, tramita pelo Congresso Nacional um Projeto de Emenda à Constituição reduzindo o repasse de verba para o Legislativo. Referidas iniciativas mostram a necessidade de coerência com os andamentos que tem norteado as ações de nossa sociedade.

Nossa Câmara Municipal não pode ir de encontro à racionalidade e ao pensamento médio geral.

Bauru, 14 de junho de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Moção de APELO ao Senhor Presidente da ALESP; ao Deputado Estadual, Vaz de Lima; e ao Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, para que intercedam junto a seus pares visando à aprovação com a maior urgência possível do Projeto de Reposição Salarial dos Servidores do Judiciário e o Projeto de Lei da Data-Base que se encontra para votação nessa Assembléia Legislativa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 04, 05 e 06 da Rua Itacuruçá, na Vila São João.

Requer Voto de Aplauso ao Major PM HÉLIO VERZA FILHO, pelo conjunto de sua vida profissional, culminando com a carreira de Major da Polícia Militar, Sub-Comandante do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora EUNICE MARTINS DA SILVA.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua SãoGonçalo, Centro; e Rua Maria da Conceição Arantes Ramos, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Alto Juruá esquina com a Rua Santo Antônio, Parque B. Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Carlos Cariani, situada na quadra 01 da Rua Holmes Soares, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na ponte metálica, localizada no início da Rua Tamandaré, que interliga a Vila Independência com a Vila Santa Clara, bem como nas suas imediações.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Jardim Tangarás: Rua Valdi José Bueno, quadras 2, 3 e 4; Rua Galiano de Martino, quadra 2 e Rua Natal Fornazari, quadras 1 e 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada Esperança: Joaquim Gonçalves Soriano, quadras 01 e 03; Antonio Fortunato, quadra 02; Avenida José Alves Seabra, quadras 01 e 02; e Alberto Del Masso, quadras 01 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das seguintes ruas do Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi: Osvaldo Fernandes da Silva Martha com Giacomo Bramante; Miguel Ângelo Peregini com Osvaldo Fernandes da Silva Martha; Osvaldo Fernandes da Silva Martha com Paulo Leivas Macalão; e Augusto Moreno Munhoz com Osvaldo Fernandes da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas ruas do Jardim Andorfato que ainda não contam com o benefício.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Doutor José Ranieri, quadra em que está situada a Igreja São José, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 06, 07, 08 e 09 da Rua Rio Grande do Sul, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Argemiro Silva Sampaio, Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Romano Luiz Barbugiani, no Jardim Marilu.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na Avenida José Vicente Aiello, trecho compreendido entre a Avenida Comendador José da Silva Martha e o Clube de Campo do Bauru Tênis Clube, onde é grande o movimento de veículos e pedestres.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o realinhamento dos postes na quadra 06 da Avenida José Alves Seabra, Pousada Esperança, onde o desalinhamento é mais acentuado.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor SILVIO FERREIRA DA SILVA

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos quarteirões 08 e 09 da Rua Floriano Peixoto, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo de 'PARE' na confluência das Ruas Itororó com México e México com Riachuelo, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus Gasparini/Vanuire - Centro e Gasparini - Vila Zillo até o loteamento denominado Jardim Helena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nas quadras 05 e 07 da Rua Nelson Mortari, Jardim Ferraz, mais precisamente nos postes existentes em frente aos imóveis de números 05-44 e 07-86.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE :

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência da Rua Antonio Padilha com a Rua Boa Esperança, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma outra saída que faça a ligação do Residencial dos Pinheiros para a Avenida Elias Miguel Maluf.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais em toda a extensão da Rua Bento Duarte de Souza - Residencial dos Pinheiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Bernardino Gobbi com a Rua Três e a colocação de grade na boca de lobo, no Parque União.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no bosque do Parque União, localizado na quadra 01 da Rua Antônio Padilha, precisamente em frente ao Distrital Horácio Alves Cunha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Eduardo Martins com José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de duas traves na quadra de futebol de salão existente no bosque do Parque União, localizado na quadra 01 da Rua Antônio Padilha, precisamente em frente ao Distrital Horácio Alves Cunha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB promover estudo para a implantação de um semáforo para pedestres em frente ao Cemitério da Saudade.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Manoel Pereira Rolla, esquina com a Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, Jardim Infante Dom Henrique, nas proximidades do Aeroclube de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Doutor Maurício Dutra, esquina com a Rua Assumpção, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Pinheiro Machado, principalmente entre as quadras 07 e 15, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Nelson Mortari, esquina com a Rua Maciel Pinto de Oliveira, no Jardim Ouro Verde, mais precisamente nos fundos da APAE.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 01 e 02 da Rua Edson Pereira Leite, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra esportiva dentro do Condomínio Bosque da Saúde.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ALCINDO CHIMENES.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Flávio Xavier Arantes e Vítor Leandro Domingues com a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas: Honório Bartholomeu Gabas, Celso Victório dos Santos Rocha, Sargento Basílio da Cruz, Soldado Noel Laurentino Alves, Soldado PM Antônio Rodrigues Filho e Rosângela Kirnew Breve Dias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas: Augusto Ferreira, Emílio Viegas, Assumpção, José Lemos de Almeida, Benito José Alegre e Thomázia Inês da Conceição, localizadas na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas: Bauru, Triagem, Doutor Maurício Dutra,

Coronel Lima de Figueiredo, Antônio Augusto de Faria, e Heitor Maia, localizadas na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o término e posterior asfaltamento da segunda pista da Avenida Maria Ranieri, entre os Conjuntos Habitacionais Andorinhas e Sabiás.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua São Sebastião, na Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Tenente João Firmino Alves, no Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Estoril/Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da canaleta existente na Rua Azarias Leite esquina com a Rua Júlio Maringoni, Vila América, bem como tapar um grande buraco ali existente.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Alameda Lins, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Luiz Crepaldi (antiga Rua 38), no Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10, 11 e 12 da Rua Barão de Itapetininga, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes na quadra 05 da Rua Pedro Fernandes, no Jardim Ferraz.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua José de Azevedo Maia, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buraco em todas as ruas dos Bairros Jardim Vitória e Vila Ipiranga; e também na Rua Virgílio Malta, quadra 6, próximo à calçada do lado esquerdo, sentido Centro/Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da ALESP, bem como às lideranças de partido com assento nessa Casa para que intercedam junto ao Governo do Estado para agilizar o atendimento às reivindicações do SINDSAÚDE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a verificação, estudo e possível alteração na sinalização e sistema de trânsito, na Rua Santos Dumont cruzamento com a Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Centro da cidade: Antônio Zuiani, quadra 04; e Mário Pinheiro, quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Alameda Sócrates, Parque Santa Edwiges; e na quadra 01 da Rua Newton Braga, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Presbítero José Pereira de Rezende, antiga Rua 11, Jardim Ivone e nas quadras 06 e 07 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento das Ruas Albuquerque Lins com a Olegário Machado, Vila Falcão.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um convênio de saúde para os funcionários da EMDURB.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB promover a mudança do ponto de ônibus da Praça D. Pedro II, localizado na quadra 01, precisamente em frente à porta de entrada da Loja Tanager.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reimplantação de sinalização de faixas para travessia de pedestres em toda a extensão da Avenida Castelo Branco.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na parte interna e externa do Estádio Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão em seu cronograma: atividades esportivas direcionadas para a "Terceira Idade"

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o retorno do exame médico obrigatório para os alunos que frequentam aulas de educação física nas escolas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo em frente ao nº 5-50 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, no Parque Roosevelt.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Alto Juruá, quadras 11, 12, 16, 17 e 18, Parque B. Vista; Marçal de Arruda Campos, quadras 02 a 05, Vila Lemos; Campos Salles, da quadra 14 até à ferrovia, Vila Pacífico; e Alto Purus, quadras 10 e 11 e Carlos Marques, quadra 18, ambas na Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, especificamente na esquina da Rua José Bastos, na Vila Falcão.

Requer Voto de Aplauso aos coordenadores do Curso “Como deixar de fumar em 05 dias”, Pastor Elcimal Loureno, Milton Hildebrando Freitas, Dotoras Sandra M. Oliveira Lima e Lislei Oliveira Cerigato, pela dedicação e amor demonstrados na realização do evento.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua José de Alencar, na Vila Falcão.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza geral em toda a extensão da Rua Ernesto Pereira, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua dos Tamoios, Vila Industrial.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora AMÉLIA APARECIDA DO AMARAL DANTAS

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ MOREIRA CASADO.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, providenciar informações sobre o Córrego Água Comprida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências na Central de Triagem de Materiais Recicláveis: impermeabilização do solo, especialmente dos boxes de triagem; pavimentação do acesso ao local; implantação de cobertura em toda a área onde são executadas as atividades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com base na LOM, providenciar informações sobre resíduos sólidos em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal, com urgência, do projeto de lei que regulamenta os veículos de tração animal em nosso município.

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo para estagiários da Câmara Municipal de Bauru, resolve alterar o EDITAL, no item 6, excluindo-se os itens 6.1 e 6.2, do título ‘DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO’, passando a ter a seguinte redação:

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6. Serão classificados os 15 (quinze) primeiros candidatos, por área descrita no edital, que obtiverem melhor desempenho nas provas de conhecimentos gerais e específicos (se houver).

Bauru, 15 de junho de 2004. - A comissão

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Data: 20/06/2004 - domingo

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA MARIA
Rua Presidente Kennedy 19-97 (mesmo local das inscrições)

Horário: 8h 30m – abertura dos portões
8h 50m – fechamento dos portões
(não será permitida entrada de candidatos após o fechamento)
9 horas – início das provas, com duração máxima de 3 horas

INSCRIÇÕES IMPUGNADAS – conf. item 5 do título ‘DAS INSCRIÇÕES’
Área: DIREITO
Candidato – RG. 000.667.735/RO

Bauru, 15 de junho de 2004. - A comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

INFORMAÇÕES: Diretoria Administrativa - Praça Dom Pedro II, 1-50, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

PROCESSO DA 002/004 - CONVITE 01/04

Objeto: Aquisição dos seguintes programas de computador: Software profissional para edição de áudio; Software profissional para geração de caracteres ao vivo para emissoras de TV; Software profissional para edição de imagens, na última versão existente e acompanhado dos Manuais em Português, para a Diretoria de Comunicação.

Cópias da Descrição detalhada/Instrumento convocatório: Está à disposição dos interessados no endereço supra.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial): dia 30 de Junho de 2004, até às 14h00. Horário de Abertura: 14h00.